

20.<sup>a</sup> Reunião  
(3 de maio de 2016)

**SUMÁRIO**

O Presidente (António Filipe) declarou aberta a reunião às 15 horas e 15 minutos.

Procedeu-se à audição conjunta do Dr. Issuf Ahmad (Representante do Estado no órgão de fiscalização do BANIF e Presidente da Comissão de Fiscalização do BANIF) e do Dr. Miguel Artiaga Barbosa, na qualidade de ex-Administrador não executivo do BANIF nomeado pelo Estado — que proferiu uma intervenção inicial —, tendo ambos respondido a questões colocadas pelos Deputados Hortense Martins (PS), Mariana Mortágua (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Joana Barata Lopes e António Leitão Amaro (PSD).

Após interrupção dos trabalhos, o Dr. Miguel Artiaga Barbosa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Oitante, SA, depois de ter proferido uma intervenção inicial, respondeu também a questões dos Deputados Hortense Martins (PS), Mariana Mortágua (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Joana Barata Lopes (PSD).

O Presidente encerrou a reunião eram 19 horas e 41 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos iniciar os nossos trabalhos.

*Eram 15 horas e 15 minutos.*

Nesta reunião, vamos proceder, numa primeira fase, à audição conjunta dos Drs. Miguel Barbosa e Issuf Ahmad, na qualidade de representantes do Estado na administração do BANIF, e, numa segunda fase, procederemos à audição do Dr. Miguel Barbosa na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Oitante.

Passamos, então, à primeira fase, em que o Dr. Miguel Barbosa e o Dr. Issuf Ahmad responderão às questões, como entenderem e quem entender, a menos que haja perguntas que sejam dirigidas individualmente, mas veremos isso, depois, com o decurso dos trabalhos.

Como é hábito convidarei os nossos depoentes a fazerem, querendo, uma intervenção inicial, dando-lhes as boas-vindas a esta Comissão e agradecendo a colaboração que se disponibilizaram para nos prestar.

Assim sendo, dou a palavra ao Dr. Miguel Barbosa para uma intervenção inicial.

O Sr. **Miguel Artiaga Barbosa** (ex-Administrador não executivo do BANIF nomeado pelo Estado): — Muito obrigado, Sr. Presidente, por nos receberem nesta Comissão parlamentar. Nós preparámos uma pequena nota introdutória que passarei a ler.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Antes da minha entrada no BANIF estive ligado ao setor financeiro durante 20 anos, tanto em Portugal, como, maioritariamente, no estrangeiro.

Regressei a Portugal em agosto de 2011 para integrar a Unidade de Acompanhamento dos Memorandos de Entendimento. Em janeiro de 2013, passei a exercer funções de técnico especialista, primeiro, no Gabinete do Sr. Ministro de Estado e das Finanças e, posteriormente, no Gabinete da Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças, acumulando as funções de representante do Estado no Conselho Fiscal do BPI, de dezembro de 2012 a junho de 2014, tendo cessado essas funções após o reembolso da ajuda pública por este banco. Em outubro de 2014 fui nomeado membro não executivo do Conselho de Administração do BANIF, função que passei a desempenhar a tempo inteiro.

O Dr. Issuf Ahmad foi nomeado membro do órgão de fiscalização do BANIF, tendo começado a desempenhar essas funções em maio de 2014. O Dr. Issuf Ahmad esteve muitos anos ligado à Administração Pública, primeiro, como quadro da Inspeção-Geral de Finanças e, depois, como membro de órgãos de fiscalização de entidades do sector público empresarial e como subdiretor e diretor-geral no Ministério das Finanças. É igualmente revisor oficial de contas desde 1991.

As nossas atribuições encontravam-se definidas na Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, conforme alterada, e nos despachos de nomeação e resumiam-se à verificação do cumprimento do plano de recapitalização e ao acompanhamento e supervisão da gestão, informando o Banco de Portugal e o Ministério das Finanças de qualquer facto relevante e do resultado das avaliações efetuadas.

Antes de entrarmos em funções no BANIF, eu, em Outubro de 2014, e o Dr. Issuf, uns meses antes, ambos tínhamos a perceção dos riscos que envolviam o Banco pela simples análise da informação disponível no mercado, nomeadamente no que respeita ao enfraquecimento da solvabilidade, à inexistência, à data, da aprovação definitiva da ajuda pública temporariamente

concedida e à extrema dificuldade em obter capital privado suficiente para repor os rácios de solvabilidade em caso de necessidade futura.

Para além dos fatores exógenos comuns ao setor bancário, o BANIF padecia de um profundo desequilíbrio das suas condições económicas de exploração, tal como evidenciavam as contas divulgadas.

O resultado líquido de 2013 foi negativo, em 470,3 milhões de euros, o que compara com o valor ainda mais negativo de 584,2 milhões de euros em 2012. O resultado líquido de 2013 foi afetado negativamente pelo reforço de provisões e imparidades em 366,1 milhões de euros, perdas de cerca de 96 milhões de euros na unidade do Brasil, pelo custo de 30,6 milhões de euros pelo pagamento de juros de CoCo e pelos 13,2 milhões de euros de custos relacionados com o processo de recapitalização. A exposição líquida do BANIF ao Banco Central Europeu (BCE), em 2013, aumentou 273 milhões de euros, comparativamente a dezembro de 2012, totalizando cerca de 3000 milhões de euros no final de dezembro de 2013.

Após a recapitalização do Banco, em 2013, os rácios prudenciais foram repostos e era esperada, naturalmente, a recomposição da sua liquidez. A injeção de capital pelo Estado de 1,1 mil milhões de euros e o aumento de capital previsto de 450 milhões de euros deram outro fôlego ao Banco, aliviando significativamente a pressão sobre a liquidez.

A redução acentuada da exposição ao BCE começou a verificar-se a partir do quarto trimestre de 2013, tendo-se registado uma quebra de 703,4 milhões de euros nesse período.

A diminuição da exposição ao BCE, observada no último trimestre de 2013, reflete uma inversão da tendência registada nos primeiros nove meses do ano, período em que, como contrapartida da operação de recapitalização, foi amortizada uma emissão de obrigações garantida pelo Estado no montante de

300 milhões de euros e foram reduzidos depósitos de entidades estatais em cerca de 115 milhões de euros.

De acordo com as regras de Basileia III, o rácio *Common Equity Tier 1* no regime transitório situava-se, no final de 2013, em 10,9% e em cerca de 7,6% no regime em *full implementation*.

É de salientar a aquisição de títulos de dívida pública portuguesa em 2013 no montante aproximado de 1,1 mil milhões de euros, em cuja aquisição foram aplicados os recursos provenientes do aumento de capital e da emissão de CoCo.

O BANIF também tinha sido objeto de uma auditoria realizada em 2013 por indicação do Banco de Portugal, a qual implicou um reforço adicional de imparidades no montante de 61,1 milhões de euros no âmbito do ETRICC. Como sabem, as ações transversais nos oito maiores grupos bancários nacionais, levadas a cabo pelo Banco de Portugal, implicaram um reforço das imparidades e das provisões de 3,8 mil milhões de euros, dos quais 1127 milhões de euros no âmbito do ETRICC de 2013.

O valor total de imparidades no BANIF determinado pelo Banco de Portugal, em 2013, terá atingido cerca de 187 milhões de euros, dos quais 80 milhões de euros relativos ao Brasil e 46 milhões de euros relativos a imparidade coletiva. Também em 2011 e 2012 o Banco de Portugal determinou imparidades ao BANIF no montante de 90 milhões de euros e de 291 milhões de euros, respetivamente, dos quais 60 milhões em imóveis, em 2012, o que revela a fraca qualidade dos ativos detidos em carteira pelo Banco.

Portanto, os ativos de maior risco do BANIF já tinham sido sujeitos a reajustamentos por ação prudencial do regulador e continuariam a estar sujeitos a tais reajustamentos nos períodos subsequentes até serem desreconhecidos por qualquer transação que tivesse lugar.

É sabido que os bancos, como qualquer outra entidade, falecem com falta de liquidez. Quando iniciámos funções, o BANIF estava confortável em termos de liquidez, apesar do sobressalto vivido em 2012, pois tinha conseguido captar fundos no mercado, nomeadamente através de aumentos de capital e de depósitos, mas três fatores estruturantes para a resiliência do Banco poderiam a qualquer momento abalar a confiança neste.

A saber: as dificuldades de geração de capital orgânico; a redução de ativos de risco não geradores ou geradores de baixo rendimento; e a incapacidade dos acionistas privados de referência acorrerem a um eventual aumento de capital.

Apesar da situação assinalada, aceitámos o desafio de trabalhar como representantes do Estado numa instituição em dificuldade, onde cada um desempenhou o papel que lhe cabia em equipa e em perfeita sintonia, na defesa do interesse do Estado, eu no Conselho de Administração e o Dr. Issuf Ahmad no órgão de fiscalização. No meu caso, em particular, já tinha tido uma experiência recente como representante único do Estado no BPI, que logrou devolver a totalidade da ajuda pública, motivo pelo qual cessei funções.

É certo que o BANIF partia com uma posição muito débil comparativamente a outros bancos e, como tal, seria muito mais difícil a sua recuperação. Por exemplo, o *cost to income ratio* do BANIF, em 2013, era de 130%, o que indicava que a sua estrutura produtiva estava profundamente desequilibrada.

Quando iniciámos funções, o Banco estava em recuperação e a assumir ainda perdas, fruto de decisões tomadas no passado, registando prejuízos muito elevados, mas estava já numa trajetória positiva em termos de liquidez.

Uma das primeiras medidas tomadas pelo Conselho Fiscal, conjuntamente com o anterior representante do Estado no órgão de administração foi a substituição do revisor oficial de contas (ROC) e do auditor

externo, propondo à assembleia geral a eleição de um novo ROC, fundamentalmente porque o que se encontrava em funções estava ao serviço do BANIF há muitos anos e impunha-se a rotatividade não só no próprio BANIF como nas subsidiárias, incluindo as entidades do Brasil.

Com base no mesmo princípio de rotatividade, foram também mudados os avaliadores externos dos imóveis para efeitos do reporte financeiro à data de 31 de dezembro de 2014, não só do próprio Banco como também dos fundos de investimento imobiliário que integravam o ativo do Banco em base consolidada.

Nos primeiros nove meses de 2014 o Banco atingiu ainda prejuízos de 155 milhões de euros, o que compara com prejuízos de 243 milhões de euros no período homólogo do ano anterior, afetando negativamente o rácio *Common Equity Tier 1*, calculado de acordo com as regras da CRD IV (*Capital Requirements Directive*) aplicáveis em 2014 em base de regime transitório, que caiu de 10,9%, no final de 2013, para 9,7%, em 30 de setembro de 2014.

Porém, no mesmo período, o Banco reforçou a sua estrutura de liquidez, o que lhe permitiu, no início de outubro de 2014, pagar antecipadamente 595 milhões de euros de obrigações que venciam em dezembro de 2014, liquidando com este reembolso a totalidade de obrigações com garantia do Estado, no valor total de 1175 milhões de euros. Em setembro de 2014 a exposição ao BCE caiu 1590 milhões de euros face a setembro de 2013.

No entanto, o Banco não tinha capital suficiente para absorver as perdas resultantes da redução dos ativos de maior risco ou não geradores ou geradores de baixo rendimento e, desse modo, manter os ativos geradores de rendimento e melhorar os rácios prudenciais.

O facto mais positivo ocorrido em 2014 foi, sem dúvida, o aumento de capital bem-sucedido ocorrido em maio, no valor de 138 milhões de euros, embora com atraso de quase um ano em relação ao compromisso assumido no

*commitment catalogue* (mobilização de 450 milhões de euros em capital privado até 30 de junho de 2013), mas demonstrando a capacidade do BANIF para captar fundos no mercado num período particularmente difícil. Com esta operação completou-se o ciclo dos aumentos de capital por acionistas privados, o que reduziu o risco de incumprimento assumido pelo BANIF na devolução até 31 de dezembro de 2014 da última tranche de CoCo, de 125 milhões de euros.

O facto negativo mais relevante ocorrido em 2014 e que mereceu grande atenção foi, sem dúvida, a erosão iminente dos rácios de solvabilidade na sequência da exposição ao GES, as novas perdas por imparidades resultantes da reavaliação de imóveis em carteira e de elevados prejuízos no BANIF Brasil.

O rácio de solvabilidade *Common Equity Tier 1* situava-se em 10,9%, em 31 de dezembro de 2013, e perspetivava-se que se situasse em 8,75% no final de 2014 nas previsões contidas no plano de reestruturação de outubro de 2014, considerando já o reembolso da última tranche de CoCo.

Mas eis que mais uma vez se materializa um risco relevante adveniente de relações creditícias entrelaçadas no passado, infligindo pesadas perdas numa fase crucial da vida do Banco pós-recapitalização: trata-se do crédito sobre o GES, no valor de 119 milhões, acrescido de juros, que determinou imparidades no valor de 80,4 milhões de euros.

Entretanto, e como se sabe, o Banco tinha que ter o plano de reestruturação aprovado pela Comissão Europeia para reforçar a sua capacidade de prosseguir e, nesta matéria, houve logo, à partida, uma divergência profunda entre a DG Comp e a administração do BANIF quanto à estratégia a seguir e aos contornos do plano de viabilização do Banco.

A DG Comp preconizava a clivagem do Banco para dar lugar a um *clean bank* confinado às regiões autónomas e com alguma presença no

continente e o *run down* da parte residual constituída pelo *legacy*. A administração sempre se opôs a esta solução e partiu para um processo de reestruturação, aplicando, a partir de meados de 2013, as medidas constantes do *commitment catalogue* com o intuito de vender o Banco como um todo, porque defendia também a manutenção da sua identidade e porque entendia que o plano que a DG Comp queria impor destruía valor do Banco.

Por outro lado, a cisão do Banco exigia a entrada de mais capital (privado, para não ser considerado nova ajuda do Estado) por infligir elevadas perdas por efeito de *haircuts* na separação de ativos, em especial de ativos imobiliários.

O primeiro plano de reestruturação submetido à DG Comp, a 2 de abril de 2013, foi considerado insuficiente e, por esse motivo, atualizado sucessivamente a 10 de abril de 2014, a 29 de junho de 2014, a 4 de fevereiro de 2014 e a 9 de junho de 2014, sendo que a 8 de outubro de 2014, em momento mais ou menos coincidente com a minha entrada na administração do Banco, é apresentado um novo plano de reestruturação, do qual consta um conjunto de medidas complementares e a proposta de antecipar outras já incluídas nas versões do plano de reestruturação anterior.

O plano então apresentado resumia-se em cinco grandes pontos.

Em primeiro lugar, a separação do negócio do Banco em duas unidades com gestão autónoma — uma unidade *core* e uma unidade *non-core*, sendo que essa unidade *non-core* é uma unidade de desinvestimento.

O negócio da unidade *core* correspondia a cerca de 5,2 mil milhões de euros, ou 35% do total do ativo, e o negócio *non-core* correspondia a 9,3 mil milhões de euros, ou 65% do total do ativo, com gestão autónoma, sendo que o financiamento, liquidez e solvência seriam comuns às duas unidades.

A unidade *core* iria desenvolver a sua atividade focada nos seguintes segmentos e geografias: nas ilhas dos Açores e Madeira, onde prestaria

serviços bancários tradicionais aos seus clientes, em linha com o papel central do Banco nas ilhas; no continente, apenas para os distritos definidos e com restrições ao nível da oferta de produtos e serviços a pequenas e médias empresas, nos sectores e geografias onde o banco tem sido historicamente mais forte, no setor privado e *affluent*, como fonte de depósitos e operações creditícias de baixo risco; no estrangeiro, designadamente aos emigrantes em países com presença do BANIF, como fonte relevante de financiamento que se encontra em estreita relação com a presença do BANIF nos Açores e na Madeira.

A unidade *non-core* seguiria uma estratégia de desinvestimento, com um plano de alienações programadas até 2017, sendo o objetivo final a venda de todos os ativos desta unidade. Em 2017, os seus ativos deveriam totalizar 4,6 mil milhões de euros e a estratégia desta unidade deveria passar por: alienação das unidades não domésticas — Cabo Verde, Malta, Brasil, Caimão, Espanha, Estados Unidos e BANIF Mais, excetuando-se a unidade de negócio situada nas Bahamas; alienação/desinvestimento dos ativos *non-core*, designadamente o Banco de Investimento, ativos imobiliários, segmentos de retalho e grandes empresas.

Em segundo lugar, a melhoria dos rácios de eficiência por via da redução dos custos operacionais. A este nível prosseguia-se uma redução significativa de todos os custos de estrutura — comunicações, sistemas de informação, manutenção, recursos humanos — e a racionalização da rede comercial, sendo que o objetivo seria a redução total de 1324 FTE (-54% da posição original) e um total de 162 agências (-52% da posição inicial) até ao final de 2017.

Em terceiro lugar, um reposicionamento comercial dos segmentos pequenas e médias empresas e clientes *affluent*. Esta estratégia de reposicionamento comercial do Banco assenta: no reforço do negócio bancário

nas Regiões Autónomas dos Açores, da Madeira e emigrantes; na redução das operações comerciais em Portugal continental, com o objetivo de concentrar o negócio em 11 distritos do País, direcionadas apenas para o segmento particulares, privado e *affluent*, bem como para o segmento empresas, micro, pequenas e médias empresas; no desenvolvimento de um modelo robusto de *risk based pricing* e redução da oferta de produtos e implementação; no desenvolvimento de uma ferramenta de *risk adjusted pricing*, que permitisse ao Banco definir o custo do crédito de acordo com o risco associado, e garantir um *return on equity* mínimo de 10%; no compromisso em implementar o mecanismo de *funds transfer pricing* para gestão de liquidez, até ao final de 2014, com o objetivo de responder à preocupação da DG Comp quanto à necessidade de ter uma forma eficaz de medir o custo de *funding* do banco.

Em quarto lugar, a implementação de um programa de transformação dos sistemas de informação em que se prosseguia um projeto de transformação dos sistemas de informação em curso, com melhoria prevista da qualidade da base de dados, da qualidade dos processos de monitorização, bem como a implementação de novos processos e de ferramentas de gestão de risco e *asset and liability management*.

Em quinto lugar, a simplificação da estrutura do Grupo. A este nível, procurava-se racionalizar a estrutura de governo, com um conselho de administração central para o Grupo e o encerramento de nove sub-*holdings*, a ocorrer antes e após o processo de recapitalização.

Relativamente à informação quantitativa prevista no plano de reestruturação, tendo em conta a combinação aprovada para as unidades *core* e *non-core*, nas condições acima apresentadas, previa-se: a manutenção dos rácios de *Common Equity Tier 1* acima do mínimo regulamentar ao longo do período (entre 8,75% e 9,62%); o *break-even* do Banco a ocorrer em 2016, com um lucro estimado acumulado para o período de 48 milhões de euros; a

redução do recurso ao financiamento junto do BCE para 0,3 milhões de euros em 2017; um programa de reembolso do auxílio do Estado português; instrumentos subordinados e convertíveis (CoCo), integralmente reembolsados em dezembro de 2014, sendo a última parcela de 125 milhões; as ações especiais (700 milhões acrescidos de 10% de retorno anual cumulativo) a serem parcialmente reembolsadas em 2017 (127 milhões de ações especiais mais 58 milhões de remuneração), e o remanescente a ser reembolsado através de soluções de mercado ou recompra de ações por acionistas interessados.

Por forma a minimizar os riscos inerentes ao plano de reestruturação, tal como a capacidade de reembolso do auxílio dado pelo Estado português, nomeadamente o pagamento da última tranche de CoCo, foram encetadas medidas compensatórias das adversidades surgidas na segunda metade de 2014, com o objetivo de cumprir o *commitment catalogue* e preservar os rácios de capital.

Iniciou-se o processo de venda de ativos, geradores de rendimento e não geradores ou geradores de baixo rendimento, na expectativa de obtenção de relevantes ganhos de mais-valias daí resultantes e de redução de *risk weighted assets*, procedendo à abertura de um processo estruturado de venda das ações representativas da maioria do capital do BANIF Mais e da venda de crédito malparado, bem como de obrigações do tesouro.

A aplicação de tais medidas permitiu ao Banco registar um rácio de solvabilidade *Common Equity Tier 1*, calculado de acordo com as regras da CRD IV aplicáveis em 2014 (em regime transitório), acima de 8%, ou seja, de 8,4%.

O Banco acabou por registar em 2014 prejuízos elevados, no montante de 295,4 milhões de euros em base consolidada, contribuindo para este resultado perdas de 135 milhões de euros em imóveis (valor mais elevado registado até à data), 80,4 milhões de euros no GES, 62,8 milhões de euros no

Brasil e 30,5 milhões de euros na FINPRO e ainda 19,1 milhões de euros de gastos resultantes com indemnizações ao pessoal, no âmbito de rescisões de contratos de trabalho por mútuo acordo.

Em contrapartida, registaram-se 113,7 milhões de euros de ganhos com venda de títulos de rendimento fixo de dívida pública portuguesa e 38 milhões de euros com a venda de NPL (*non performing loans*) com o valor nominal de 485 milhões de euros.

A ajuda pública seria considerada legal, sem quaisquer reparos por parte da DG Comp, se o Banco pudesse devolver ao Estado os 125 milhões de euros de CoCo e os 700 milhões de euros de capital social, acrescido da remuneração à taxa anual de 10%, sem colocar em risco os rácios prudenciais.

Mantendo-se a incapacidade ou o desinteresse de os acionistas privados de referência recapitalizarem o Banco, restava a alternativa de encontrar uma solução de mercado, a qual naturalmente tinha como pressuposto a viabilidade do Banco, que era posta em causa pela DG Comp.

A partir de finais de 2014 havia condições para a melhoria da margem financeira, via redução das taxas de juro passivas, na medida em que o risco de liquidez era reduzido, apesar do encerramento de grande parte da rede de balcões.

Entretanto, ocorre, nessa ocasião, a mudança do comissário europeu responsável pela pasta da concorrência e a nível da DG Comp entra também um novo responsável da equipa encarregue das matérias relativas a apoio ao sector financeiro — Task Force Financial Crisis —, que envia uma carta em dezembro exprimindo um retorno à posição inicial, cremos que em resposta ao projeto do plano de reestruturação apresentado em outubro de 2014.

Não tendo o Banco sido autorizado por motivos prudenciais a reembolsar a última tranche de CoCo, vencida em dezembro de 2014, e perante

a incapacidade de reverter a situação por meios próprios, o risco de resolução volta a emergir a partir desse momento.

A réplica dada pelo Banco às soluções contidas no *contour paper*, anexas à referida carta, foi a procura de investidores interessados em adquirir o Banco ou em assumir uma posição no seu capital, tanto mais que a reestruturação implementada em anos anteriores permitia perspetivar já a partir de 2015 a melhoria dos resultados operacionais.

Por outro lado, se em anos anteriores a apatia do mercado imobiliário e de NPL constituía forte limitação para o *carve out* de ativos não geradores ou geradores de baixo rendimento, em 2015 o mercado tornou-se mais ativo. A única limitação que ainda persistia era o facto de não haver um plano aprovado, num contexto em que existia um elevado risco de a DG Comp não aprovar a operação ou de impor condições gravosas para o comprador.

Estas matérias eram escrutinadas também pelo órgão de fiscalização, no âmbito de prestação de contas pelo Banco, e discutidas com o revisor oficial de contas/auditor externo na interação com esta entidade aquando do exercício da supervisão da auditoria e da revisão legal de contas.

Um dos temas incontornáveis na discussão com os auditores era o teste de auditoria sobre a capacidade de a entidade prosseguir em continuidade, uma vez que a elaboração das contas assenta no princípio da continuidade. Aliás, as notas anexas às contas eram bastante informativas sobre esta matéria e o próprio relatório de auditoria e a certificação legal das contas de 2014 inseria uma ênfase: o plano de reestruturação estava ainda pendente de aprovação pela Comissão Europeia e, a ser aprovado pela Comissão, poderia conter modificações relevantes, incluindo as decorrentes da eventual imposição de novas limitações ao exercício da atividade, com efeitos negativos na situação financeira, resultados operacionais e perspetivas futuras do Grupo; a Comissão podia ainda desencadear um procedimento formal de investigação, destinado a

analisar a compatibilidade do investimento público no BANIF face ao regime de auxílios estatais europeu, que, não se confirmando, implicaria a devolução do referido investimento, nos termos da regulamentação comunitária aplicável, com o conseqüente impacto negativo nos rácios de capital, de cujo incumprimento poderia resultar a eventual necessidade de adoção de um plano de resolução.

Então, a solução menos gravosa seria desencadear um processo de venda do Banco suscetível de ser aprovado pela Comissão Europeia. A venda do Banco como um todo representava sempre um risco elevado de insucesso, porque incorporava diversos riscos depreciadores do preço. Uma das formas de valorizar o Banco era optar por um *carve out* de ativos suscetíveis de grande depreciação por não interessarem a nenhum potencial comprador de bancos e que colocariam em risco o sucesso de toda a operação de venda.

A posição de liquidez do Banco, a melhoria do mercado imobiliário em 2015 e a aprovação pela Comissão Europeia de um caso semelhante em Espanha, envolvendo um banco insolvente com forte ajuda pública, o Catalunya Banc, encorajou a administração a enveredar por uma solução semelhante.

O banco espanhol em questão revelava antes da recapitalização, no contexto do Memorando de Entendimento, *bottom-up stress test* e *asset quality review*, um capital *shortfall* de 10,5 mil milhões de euros no cenário adverso e de 6,5 mil milhões de euros no cenário base para o triénio 2012-2014. A razão principal para esse *shortfall* de capital residia na excessiva exposição ao sector imobiliário.

O plano de reestruturação desse banco foi aprovado em 28 de novembro de 2012, envolvendo inicialmente uma ajuda pública de 11,93 mil milhões de euros, dos quais cerca de 9,1 mil milhões de euros sob a forma de injeção de capital.

No momento da venda, em 2014, mediante o *carve out* de ativos não geradores ou geradores de baixo rendimento, após ter incumprido o plano de reestruturação aprovado, a ajuda pública atingia 13,65 mil milhões de euros, ou seja, 32,4% dos seus *risk weighted assets*, acrescida de garantias à liquidez no valor de 10,76 mil milhões de euros, conforme divulgado pela DG Comp aquando da aprovação da operação em dezembro de 2014.

Portanto, era mais do que natural perfilhar uma solução semelhante para o BANIF. Para tal contratou-se a consultora N+1, que preparou essa operação para o Catalunya Banc e que mereceu a aprovação da DG Comp.

Antes da contratação da N+1 houve diversas manifestações de interesse de investidores junto de elementos da administração e do próprio Ministério das Finanças, sendo que nenhuma delas evoluiu para uma proposta concreta. Houve até um grupo chinês, supostamente interessado em adquirir o Banco, mas que, entretanto, desistiu, provavelmente devido à crise que eclodiu na China. Aliás, o ponto da agenda da assembleia geral relativa à eleição para os órgãos sociais do Banco, realizada em finais de maio de 2015, foi adiado, sob proposta de principais acionistas privados, por causa das tais manifestações de interesse que nunca chegaram a materializar-se, apesar da abertura dada pelo Ministério e da deslocação do presidente da Comissão Executiva à China.

Em 24 de julho de 2015 é anunciada pela Comissão Europeia a abertura do procedimento de investigação aprofundada ao auxílio estatal concedido ao BANIF, por ter dúvidas quanto à compatibilidade com o mercado interno. Não foi notada, nessa altura, nenhuma reação negativa do mercado ou dos depositantes à divulgação de tal facto.

Em resposta ao processo de investigação aprofundada, a 18 de setembro de 2015, o BANIF apresentou à DG Comp um documento onde: fazia um ponto de situação do seu processo de reestruturação, desde 2012, à luz dos compromissos assumidos no plano de reestruturação (ainda não aprovado); e

apresentava uma proposta alternativa de reestruturação do Banco, tendo em conta as recomendações anteriormente feitas pela DG Comp.

O processo recomendado pelo consultor e que foi perfilhado baseava-se em três pilares: elaborar uma *due diligence* ao Banco, a terminar em meados de dezembro; venda de ativos não geradores ou geradores de baixo rendimento (*non performing loans* e imobiliário, vulgo *carve out*), com o objetivo intermédio de limpar o balanço do BANIF, reduzindo esses ativos de risco elevado, numa primeira fase; e realizar complementarmente, numa segunda fase, um aumento de capital, mas num banco com o balanço relativamente limpo (vulgo *clean bank*), com o objetivo de assegurar o cumprimento do rácio de *Core Tier 1* de 8%, em base de *full implementation*, bem como proporcionar o reforço deste rácio para níveis mais condizentes com as crescentes exigências regulatórias e de mercado para o ano de 2016.

Uma vez posta em prática a primeira fase do *carve out*, resultaria um banco com uma exposição comparativamente menor a ativos não geradores de rendimento, com uma exposição suficientemente limitada a imóveis, razoavelmente capitalizado e com potencial para iniciar a segunda fase do processo, sendo o objetivo final atrair novos acionistas privados.

Com esta alternativa de reestruturação, procurava-se ir ao encontro das recomendações da DG Comp e acelerar o processo de reestruturação inicial, permitindo transformar o Banco numa entidade viável no longo prazo, solvente e cumpridora dos rácios regulamentares mínimos, respeitando a compatibilidade com as regras da diretiva da recapitalização bancária.

À solução apresentada acrescia ainda, como objetivo, maximizar as perspetivas de recuperação da ajuda estatal concedida pelo Estado português em 2013.

Entretanto, o Banco apresenta resultados positivos no primeiro semestre de 2015, após ter registado igualmente lucros no primeiro trimestre do mesmo

ano, demonstrando capacidade de geração de capital orgânico pela recuperação do produto bancário e do resultado operacional e solidez quanto a rácios de liquidez, apesar do encerramento de grande parte da sua rede de balcões e da venda do BANIF Mais.

Após as eleições legislativas de 2015, o tema BANIF entra no debate político, lançando-se um manto de desconfiança sobre o seu rumo, o que provocou uma saída gradual de depósitos durante um longo período de tempo.

Em outubro de 2015, o Conselho de Administração recebe uma carta do revisor oficial de contas/auditor externo sumarizando os principais fatores de risco para o Banco na sequência dos trabalhos de auditoria/revisão das contas de 2014 e primeiro semestre de 2015, dando conhecimento da mesma ao Banco de Portugal.

Em meados de novembro de 2015 o Banco de Portugal questiona o BANIF e o seu Conselho de Administração sobre a suficiência de capital do Grupo BANIF, determinando o reforço de imparidades e o aumento de *risk weighted assets* nas contas de novembro de 2015, bem como sobre a sua viabilidade e sustentabilidade no longo prazo, solicitando a apresentação, no prazo de 10 dias úteis, de medidas credíveis de reforço de capital exequíveis num prazo muito curto.

Com base no plano submetido à DG Comp em 18 de setembro de 2015, tinha sido lançado o processo de venda da carteira de ativos não geradores ou geradores de baixo rendimento, do qual se esperava receber ofertas não vinculativas a 18 de dezembro, o que permitiria avaliar a perda existente dessa mesma carteira.

Em paralelo, iniciaram-se os contactos com potenciais interessados para a venda do *clean bank*, por forma a que, com base nas ofertas recebidas pela carteira e nos resultados da *due diligence* (em dezembro), se pudessem receber ofertas vinculativas durante a penúltima semana de dezembro.

No final do primeiro trimestre de 2016 fechar-se-iam as operações de venda, conhecendo o preço de venda da carteira e o preço oferecido pelo Banco. Caso o preço oferecido pelo Banco fosse superior à perda subjacente na venda da carteira não existiria ajuda de Estado, tal como verificado no caso do Catalunya Banc.

Entretanto, é solicitado que o prazo de apresentação das propostas para a venda do *clean bank* seja até dia 18 de dezembro de 2015.

Logo após a tomada de posse do novo Governo, no dia 26 de novembro de 2015, contactámos o gabinete do Sr. Ministro das Finanças, solicitando sermos recebidos com urgência por causa do tema BANIF. Fomos recebidos logo no dia seguinte, pelas 18 horas, onde estivemos reunidos longas horas e, desde então, os contactos foram permanentes e o apoio foi total.

Por razões que se prendem provavelmente com a mudança de Governo num momento crítico para o Banco, notámos que o grau de intransigência das instâncias comunitárias se tinha alterado.

Na noite de 13 de dezembro de 2015, domingo, surgiram notícias transmitidas num canal televisivo que levaram a uma corrida maciça aos depósitos a partir do dia seguinte, que só acalmou a partir de quinta-feira, dia 17 de dezembro de 2015, após uma declaração do Sr. Primeiro-Ministro na véspera a assegurar que todos os depósitos estavam protegidos.

Não obstante a forte alteração da posição financeira do Banco que tal notícia provocou, obrigando ao recurso a linhas de emergência, conhecidas por ELA, mediante a oneração dos seus ativos, seis concorrentes apresentaram formalmente proposta de compra até à data fixada: 18 de dezembro de 2015.

O processo de venda voluntária foi dado por encerrado na noite do dia 18 de dezembro de 2015, tendo o Banco de Portugal assumido o controlo da situação a partir daí.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

O Sr. Dr. Issuf Ahmad pretende acrescentar alguma coisa?

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad** (Representante do Estado no órgão de fiscalização do BANIF e Presidente da Comissão de Fiscalização do BANIF):  
— Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Cabendo ao Partido Socialista iniciar o período de perguntas, dou a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Hortense Martins.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. Miguel Barbosa e o Sr. Dr. Issuf Ahmad e agradecer-lhes a colaboração nesta Comissão de Inquérito.

Vou colocar as minhas questões, agrupando-as em dois grupos e começo pelas que são relativas ao processo de venda voluntária elaborado pela N+1. Penso que estas questões serão mais dirigidas ao Sr. Dr. Miguel Barbosa mas, se o Dr. Issuf Ahmad, enquanto membro do conselho fiscal, encontrar interesse em responder, agradeço.

Primeira questão: temos conhecimento de que o processo de venda voluntária do BANIF foi realizado por sua iniciativa, como, aliás, acho que ficou patente na sua intervenção. O que pretendemos saber é se foi uma iniciativa própria ou se também teve apoio do Conselho de Administração do BANIF e, por outro lado, do acionista Estado.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, a iniciativa em relação ao processo de venda foi sempre do Conselho de Administração. A minha iniciativa, fruto da minha experiência anterior, foi ter conseguido entrar

em contacto com a N+1 e colocar a N+1 em contacto com o Conselho de Administração.

Fruto desse contacto, o Conselho de Administração decidiu e deliberou acerca da proposta que foi apresentada pela N+1 e decidiu apresentar como proposta de defesa à abertura da investigação aprofundada a proposta que hoje é conhecida de todos.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Então, o que o Sr. Doutor está a dizer é que a contratação da consultora N+1 para colaborar no processo de venda voluntária não é da sua responsabilidade?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não. Eu era um membro, tal como descrito na minha nota introdutória, e a nossa responsabilidade, como membros do Conselho de Administração, era numa base de administradores não executivos.

Portanto, a nossa base de trabalho foi sempre essa e eu não tinha uma função executiva, eu coloquei em contacto... A ideia foi discutida em sede própria, em Conselho de Administração, e, após longas discussões sobre os benefícios e os custos dessa ideia, o Conselho de Administração decidiu deliberar em favor de avançar a sua estratégia de defesa em linha com a proposta apresentada pela N+1.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Sim. Eu não tenho aqui a sua intervenção, mas acabei de a ouvir atentamente e parece-me claro que o Sr. Doutor defendia a contratação desta consultora, até pelo exemplo que deu relativamente ao processo com o banco Catalunya.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Chegados a este momento, perante a abertura de uma investigação aprofundada e perante a obrigação de apresentar uma resposta a um conjunto de perguntas que nos foram colocadas no contexto dessa investigação aprofundada, o Conselho de Administração optou por seguir esta ideia em linha com um conjunto de recomendações que a própria DG Comp tinha feito no passado, quando apresentou o conceito do *contour paper* em 2014 e, anteriormente à minha chegada à administração, quando também tinha insistido com esse conceito.

No fundo, houve um trabalho conjunto do Conselho de Administração e dos representantes do Estado no sentido de encontrar soluções alternativas. E o que nos pareceu o grande benefício e a grande vantagem desta solução foi que ela ia ao encontro das recomendações que, de certa forma, a DG Comp ia fazendo e permitia-nos executar essa solução ao contrário do que aconteceu aquando da apresentação das propostas do *contour paper* pela DG Comp, em que não havia uma forma.

A grande dificuldade que sempre existiu em relação à questão do *contour paper* é que o Banco tinha uma base de financiamento comum, quer para a unidade *core* quer para a unidade *non-core*, e fazer a separação dessas duas unidades tinha implicações em termos de capital. O grande benefício desta solução foi que permitia fazer essa separação sem acrescentar mais o conceito de ajuda estatal, caso se viesse a verificar a venda do Banco por um valor superior ao da perda estimada que estava implícita na carteira.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Por isso, o Sr. Doutor estava convencido de que a DG Comp ia concordar com esta solução?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A DG Comp acabou por nos permitir realizar o processo de venda nesse formato, acabou por mostrar, de

certa forma, o entendimento de que, se se verificasse essa condição de lógica de investidor privado, ou seja, que o valor conseguido pelo Banco fosse superior ao valor da perda esperada, provavelmente, iria dar o mesmo tratamento que deu no caso do Catalunya Banc.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Mas não foi assim, não é?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não foi assim, porque não se verificou... Infelizmente, nós não tivemos... Houve uma alteração substancial que foi em relação ao prazo que tínhamos para executar esta operação. O prazo inicial que se apresentou à DG Comp foi decalcado do prazo do Catalunya Banc, mas temos de estar conscientes de que estávamos num período final de ano com um conjunto de alterações de regras regulamentares que, provavelmente, condicionaram um pouco o acelerar do processo.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Ou seja, essa pressão do final de ano e das regras novas, que estavam a surgir, foram determinantes para a opção tomada?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Alteraram... Foram determinantes para a opção tomada? A opção estava em curso, alteraram foi o calendário da operação e essa alteração do calendário da operação dificultou em muito a execução dessa própria operação.

Essa operação partia de três princípios-base: ser elaborado um *vendor due diligence*, que estava a ser elaborado e cujos resultados iam ser entregues em dezembro; o recebimento das ofertas não vinculativas, *non binding offers*, na mesma altura; e, depois, avançar para o processo da venda do Banco.

Houve, a determinada altura do processo, uma alteração de calendário que fez com que o processo fosse, em paralelo, na sua totalidade, não permitindo a maximização pelo efeito concorrencial de colocar dois processos independentes.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Mas o Sr. Doutor também disse que a DG Comp queria infligir destruição ao valor do Banco. Foi isto que disse ou percebi mal?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não, eu não disse isso. Não fiz absolutamente nenhuma afirmação em relação às vontades da DG Comp... Acho que não!

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Eu anotei aqui e pareceu-me ter ouvido isto.

Uma segunda questão tem a ver com as datas em que decorreram as negociações com esta consultora e com a sua contratação. Se pudesse dizer-nos essas datas, era importante.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O processo de contratação da DG Comp... A ideia já tinha sido abordada até bastante anteriormente por uma outra entidade, mas não no formato tão convincente nem com a capacidade demonstrada pela DG Comp de ter, efetivamente, realizado uma operação nesses moldes. A primeira vez que entrámos em contacto com o consultor foi em meados de junho e avançou-se para este processo a partir dessa data.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — De junho?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sim! Junho!

A ideia vinha sendo discutida há bastante tempo. No fundo, o Conselho de Administração tentava procurar todas as alternativas possíveis para encontrar uma solução de aprovação do plano de reestruturação e esta era uma das alternativas que vinha sendo explorada, não no formato que a DG Comp depois nos veio a apresentar, mas havia uma busca contínua de encontrar soluções que permitissem ter o plano aprovado em Bruxelas. O trabalho técnico iniciou-se em março e houve o conhecimento da consultora na data que referi.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Durante o processo da venda voluntária qual foi o envolvimento do Banco de Portugal e do Governo? Os senhores são administradores nomeados pelo Estado e, naturalmente, têm de reportar a quem os nomeou...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O envolvimento foi total por ambas as entidades. Inclusivamente no processo da N+1 criou-se um *steering committee* e o Banco de Portugal esteve presente em todas as reuniões desse *steering committee* a partir de meados de junho. O *steering committee* começou a funcionar durante o mês de julho e o Banco de Portugal esteve presente em todas as fases do projeto.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Estiveram presentes nas reuniões? Em todas as reuniões?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Nas reuniões de *steering committee* estavam sempre presentes elementos do Banco de Portugal. A comunicação era total, a nossa relação quer com o Banco de Portugal, quer

com o Ministério das Finanças foi sempre de muita proximidade. A situação assim o determinava, a lei assim o determinava. A lei determinava que tinha de haver um acompanhamento e uma manutenção de contacto e de informação de factos relevantes e isso foi algo que seguimos sempre e tivemos sempre preocupação de informar ambas as entidades.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — E quer o Ministério das Finanças, quer o Banco de Portugal concordaram com todo o processo, ou discordaram algumas vezes? Como é que foi?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O apoio ao processo foi sempre forte desde uma fase inicial, pois, quer o Banco de Portugal quer o Ministério das Finanças, acreditavam que esta era a forma a seguir, que era a única forma que estava em cima da mesa, uma vez que haver uma resposta à investigação aprofundada noutra formato era impossível, dada a situação a que o Banco chegou.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Portanto, concordaram sempre com todo o processo e não discordaram do processo de venda voluntária, nunca discordando de...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Concordaram com o conceito, incentivaram que o processo avançasse e estiveram presentes nas reuniões ao longo do processo.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Reuniu com o Banco de Portugal a propósito desta venda voluntária e, em concreto, com o Dr. António Varela. Manifestou-lhe interesse em ter um papel mais ativo no processo de venda

voluntária? O Dr. António Varela disse que queria ainda ter um processo mais ativo? O Sr. Doutor está a dizer-me que ele tinha um conhecimento total do que se ia passando e eu pergunto-lhe se, com esse conhecimento, também davam recomendações...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Foi criada uma equipa de *steering committee* em que estavam membros do Banco de Portugal envolvidos nessa equipa e o processo foi seguido com a concordância do Banco de Portugal e do Ministério das Finanças, sendo que o Banco de Portugal estava informado de todas as fases do processo, de todas as fases do processo que teriam de ser ultrapassadas, dos processos que se tinham de fazer para se conseguir fazer o *due diligence*, ou para fazer a preparação do *teaser*, ou para fazer o lançamento da *process letter*. Todas as equipas de supervisão do Banco de Portugal estavam a par dos detalhes e da evolução do processo.

Estamos a falar de dois processos que foram realizados em paralelo: um primeiro processo foi a venda destes ativos geradores mais o, vulgo, *carve out*, que foi iniciado e preparado a partir de julho e que teve continuidade até ao final da fase do processo; e uma segunda fase, mais tardia, em que se começou a preparar a venda do Banco.

Portanto, havia dois processos que eram geridos de forma comum.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — O Dr. António Varela convocou uma reunião consigo em novembro de 2015, creio eu, portanto, o Banco de Portugal convocou-o para uma reunião em novembro de 2015?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sim, tivemos diversas reuniões, uma das quais em novembro de 2015. Nessa reunião estive presente eu, o Dr. Issuf e o Dr. António Varela.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — E essa reunião aconteceu porque foi entendido que o Governo não se estava a empenhar suficientemente? Pretendia-se que o Banco de Portugal tivesse um papel mais ativo no processo de venda voluntária?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Julgo que essa pergunta terá de fazê-la ao Banco de Portugal. Essa reunião foi mais uma reunião de avaliação do ponto de situação.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Então, qual foi o objeto dessa reunião?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O objeto dessa reunião foi fazer uma atualização sobre o processo de venda do Banco e também nos foi dada nota de que o Banco iria receber, nesse dia, uma carta do Banco de Portugal sobre as imparidades.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Quer dizer que, nessa reunião, não foi referido nem abordado o empenhamento do Governo?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não. A preocupação dessa reunião era fazer o acompanhamento do processo e fazer um ponto de situação de onde é que o processo estava.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Nem do papel que se queria mais ativo por parte do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Isso terá de perguntar ao Banco de Portugal. Nós, como representantes do Estado, a nossa função era acompanhar o plano de reestruturação, no âmbito da Lei n.º 63-A/2008, tal como referi na minha nota introdutória. Tínhamos uma função não executiva e sempre cumprimos as nossas funções nesse princípio. A nossa função não era executar o plano de reestruturação, o plano de venda do Banco ou o plano de venda das carteiras foi sempre executado pela Comissão Executiva do Banco. Nós demos apoio nessa fase final, que foi uma fase muito crítica para o Banco. A nossa experiência profissional permitiu-nos dar esse apoio, mas sempre numa base não executiva.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Compreendo, mas, como disse há pouco, é a defesa do interesse do Estado que tem de estar presente e em todos os momentos. Portanto, nesse vosso papel, de alguma forma, as outras questões que coloquei também acabam por permitir que as coisas corram melhor ou não.

Uma outra pergunta: por que é que não esteve presente na reunião de 8 de outubro, quando foi apresentado o processo de venda voluntária?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Por que é que não estive presente...

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Na reunião de 8 de outubro.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — De 8 de outubro?

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Sim.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não fui convidado.

As relações com a DG Comp cabiam ao Ministério das Finanças, que era o principal e único interlocutor em toda a fase do processo, com exceção da fase final. Na altura, o Ministério das Finanças entendeu que a equipa adequada para ir, e que dispunha de informação suficiente facultada por nós, era um pequeno grupo, dada a sensibilidade do tema nessa altura.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Ou seja, os administradores nomeados pelo Estado não faziam falta nessa reunião. Então, quem é que lá esteve?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Foi o CFO do Banco, foi o representante da N+1, um representante do Banco de Portugal e um representante do Ministério das Finanças.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Souberam o que se passou nessa reunião?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sim, foi-nos transmitido...

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — E, já agora, pode dizer-nos aquilo que é do seu conhecimento?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O que nos foi transmitido e que era do nosso conhecimento foi que a DG Comp mostrou bastante relutância em acreditar que a ideia que estava a ser proposta fosse idêntica à do Caixa Catalunya Banc.

Por parte do Banco, houve uma total determinação em apresentar que esse era o caminho a seguir e que estava tudo preparado para seguir nessa direção e, por parte do Banco de Portugal, foi, também, transmitido à DG Comp que esta era a solução que deveria ser prosseguida e que deveria haver uma rápida resposta por parte da DG Comp em relação àquilo que acabava de se propor a 18 de setembro e, posteriormente, com a reunião de 8 de outubro.

Na sequência dessa reunião surgiu um conjunto de perguntas que foram respondidas a 13 de novembro.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Com a tomada de posse de um novo Governo, o Estado passou a ter um papel mais ativo ou foi de igual forma e não notou diferença?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Eu julgo que o papel foi sempre fortemente ativo em qualquer das fases do processo. A fase posterior foi uma fase de muitíssimo mais intensidade, fruto dos *timings* em que o processo estava e, particularmente, fruto da fase final a que se chegou e da notícia que foi comentada na fase final.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Mas o Sr. Doutor referiu mesmo que houve sempre um gabinete do Ministro das Finanças de forma aberta para acompanhar o processo.

Queria, ainda, perguntar-lhe o seguinte: da sua experiência profissional considera que o projeto da N+1 não acarretaria um risco muito elevado, face à diminuta probabilidade de se encontrar um comprador até 31 de março de 2016 e às consequências que daí adviriam tendo em conta a legislação em vigor nessa data?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Julgo que, na altura, a decisão foi amplamente discutida. Era a melhor solução possível e foi a solução que se optou por executar e que todo o Conselho de Administração esteve determinado em executar.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Não, o que lhe estou a perguntar é outra coisa. Os senhores são contratados, e o senhor apresentou o seu currículo, com grande experiência no setor, como vimos, mas o que lhe pergunto é se não acarretaria um risco demasiado elevado, face à diminuta possibilidade de se encontrar um comprador até àquele prazo, 31 de março de 2016, e tendo em conta a legislação.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O processo estava definido, o calendário estava definido, o que estava definido era que até ao final do ano se deveria ter recebido uma oferta. O processo estava estruturado da forma que eu descrevi, com um *due diligence* que deveria estar terminado, com uma oferta pela venda de carteiras nessa mesma data e, depois, com um processo já acelerado de, até ao final do ano, encontrar um comprador.

Da minha experiência e da experiência que a transação nos trouxe foi possível ficar demonstrado que as ofertas acabaram por estar em cima da mesa. E estamos a falar de um espaço de tempo em que houve uma corrida a um banco. A 18 de dezembro entregámos três ofertas vinculativas, coisa que até à data nunca tinha acontecido e isso foi fruto de se montar um processo que tinha uma solução e que trouxe o benefício de trazer um conjunto de compradores para essa operação.

Houvesse mais tempo, tivesse sido respeitado o calendário, provavelmente os resultados seriam diferentes e provavelmente teríamos conseguido avaliar se existiria ajuda de Estado ou não. Naturalmente, um

banco ou uma empresa, ao ser vendido num curto espaço de tempo, o seu valor deteriora-se e os compradores, sabendo que têm de fazer uma oferta, fazem-na, seguramente e na maior parte dos casos, por um preço substancialmente abaixo. Recordo que, em 18 de dezembro, foi recebido um conjunto de ofertas pela venda de carteira em que a melhor oferta estimava uma perda dessa carteira na ordem dos 256 milhões de euros. Ou seja, se tivesse havido uma oferta de preço superior a 296 milhões de euros — estamos a falar do dobro da oferta do melhor candidato —, provavelmente não estaríamos a falar da existência de um conceito de ajuda pública.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Isso, porque as ofertas que foram surgindo todas supunham ajudas de Estado?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — As ofertas que foram recebidas tinham um valor inferior ao valor da melhor oferta para a venda da carteira.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Sim, mas todas implicavam ajudas de Estado?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sim, todas elas implicavam ajudas de Estado e foi por isso que tivemos de entregar o processo para a seguinte fase que foi conduzida pelo Banco de Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Gostava, ainda, de lhe colocar um segundo grupo de questões que tem a ver com os relatórios de acompanhamento do BANIF.

Tenho aqui os relatórios e, para já, começo por estranhar as datas destes relatórios. Temos um relatório que diz respeito ao período de setembro a

dezembro de 2014, mas foi entregue a 22 de setembro de 2015, nove meses depois; temos, também, um segundo relatório, de janeiro a junho de 2015, que é entregue cinco meses depois, a 4 de novembro de 2015; e temos um terceiro relatório, de julho a outubro de 2015, que é entregue a 11 de novembro de 2015, apenas 11 dias depois.

Não consigo perceber os lapsos temporais relativamente à entrega destes relatórios, pelo que gostaria de perceber, no acompanhamento que foi feito, como é que comunicavam enquanto representantes do Estado.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Enquanto representantes do Estado, a nossa obrigação era comunicar e a nossa forma de trabalhar quer com o Ministério das Finanças, quer com o Banco de Portugal era sempre contínua, ou seja, nós estávamos em permanente contacto com o Banco de Portugal ou com o Ministério das Finanças quer por via telefónica, quer através de *e-mail*, relatando sempre o que se estava a passar numa base mensal.

A razão pela qual os relatórios foram escritos neste formato e com este índice foi uma recomendação feita pelo Ministério das Finanças que acarretava, para que se constituíssem esses relatórios, a informação estar formalizada. Muita da informação que nós tínhamos em relação aos planos de capitalização... A questão da representação dos resultados era feita numa base trimestral, o que não nos permitia estar a fazer este relatório numa base mensal. Foi um pouco por esse motivo e pelo evoluir da situação, ao longo do ano de 2014 e do ano de 2015, que formalizámos estes relatórios nestas datas e com este formato.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Mas nós não temos praticamente nenhuma documentação durante este período, a não ser os relatórios. Por isso,

pedia-lhe que, se fosse possível, entregasse à Comissão a documentação de reporte...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Esses relatórios formalizam toda a comunicação que tivemos, pelas vias que acabei de lhe descrever.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Portanto, não sentiu necessidade de pôr essa informação por escrito?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Alguma dessa informação era transmitida por escrito. Foi-nos pedido, a todos os representantes do Estado, quer no BANIF, quer nos outros bancos, que a informação fosse circulada neste formato e estes relatórios formalizam essa informação de uma forma sistematizada.

Por isso, dado o elevado grau de exigência de informação quer ao nível da questão dos compromissos, quer ao nível da disponibilidade dos dados para poder elaborar os relatórios, levou-nos mais tempo a elaborar essa informação, e adicionalmente pela vicissitude do estado em que o Banco estava.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Mas, como disse, se tem a informação em base semanal, pode fazê-la chegar à Comissão?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Em base mensal, há um conjunto de *e-mails* que provavelmente comunicaria com o Ministério das Finanças acerca da situação, mas não de uma forma estruturada. Estes relatórios sintetizam essa forma estruturada e sistematizada. São um bom relato do período que se passou. Não sei se o Dr. Issuf quer acrescentar mais algum ponto, porque os relatórios são da nossa autoria, não são unicamente meus.

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Existem relatórios referentes ao primeiro semestre de 2014; existe um relatório mensal, feito por mim, relativo única e exclusivamente ao mês de julho e existe outro relativo ao mês de agosto.

Há ainda outros relatórios que abrangeram um período muito maior e, dada a necessidade de incorporar uma informação mais elaborada, não se consegue fazer um relatório com essa periodicidade mensal.

De qualquer forma, nesses relatórios, se reparar, logo na nota introdutória diz-se que se consubstancia e tenta formalizar toda a informação que sistematicamente tem sido veiculada quer ao Ministério das Finanças, quer ao Banco de Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Nestes relatórios foram evidenciadas algumas preocupações.

No primeiro relatório falam da questão de o rácio *Core Tier 1* ter baixado significativamente, aproximando-se de um nível mínimo de solvabilidade. Também referem nesse mesmo relatório, e depois da enumeração dos riscos do plano de reestruturação, que houve uma conferência telefónica com o objetivo de clarificar aspetos técnicos do plano em elaboração, assumindo-o como a última oportunidade de obter a respetiva aprovação pelas instâncias europeias. Aqui está claramente definido que tinham consciência de que aquele momento era uma última oportunidade.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Os planos de reestruturação têm de ser aprovados num determinado período e, portanto, a Comissão Europeia tinha também, ela própria, de cumprir com esse prazo. Portanto, nós sabíamos que, na apresentação do plano de reestruturação, na última versão da oitava, era necessário receber comentários, como foram recebidos, ao longo dos

diversos planos que foram apresentados, no sentido de tentar chegar a um acordo final com a Comissão Europeia.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço-lhe que conclua.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Termino já, Sr. Presidente.

Então, perante estes sinais de alarme, qual é a reação do Governo?

E termino, com uma última questão: como justifica a emissão de obrigações subordinadas em janeiro de 2015, quando, em dezembro de 2014, o Banco não demonstrou capacidade para amortizar parte dos CoCo, como aqui já foi dito, no valor de 125 milhões de dívida?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Os resultados de 2014 foram conhecidos já entre março e maio de 2015. Na altura, havia uma perceção de que a situação de capital estava deteriorada, mas não havia a expectativa de incapacidade de pagamento dos CoCo.

Devo recordar que, na altura, se antecipou a venda do BANIF Mais, que gerou cerca de 1% de rácio de capital. E, nesse momento, antecipava-se que a conclusão dessa venda viesse a permitir que o Banco ficasse numa posição de capital bastante mais confortável.

Durante os primeiros meses e no fecho de contas veio a sofrer-se uma imparidade por reavaliação de imóveis que veio a destruir muita da capacidade de o Banco poder, nesse momento, pagar os CoCo.

A decisão de avançar com a dívida subordinada impunha-se pela necessidade de o Banco ter mais capital. Essa dívida subordinada contava para o rácio total de capital e, como tínhamos de cumprir com esse rácio mínimo de capital, avançou-se com a tranche de dívida subordinada nesse contexto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Dr. Issuf Ahmad e o Dr. Miguel Barbosa.

Queria voltar a esta questão dos relatórios. Não temos relatórios anteriores a setembro de 2014. Não existem mesmo?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Eu não estava presente em setembro de 2014, mas o Dr. Issuf poderá responder.

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Em setembro de 2014? Não sabemos. O primeiro relatório que fiz foi relativo ao primeiro semestre.

Entrei para o Banco em maio de 2014 e elaborámos um relatório que abrangia um período um pouco mais recuado, desde janeiro até junho de 2014. Foi o primeiro relatório que subscrevi. Antes disso, não sei se havia relatórios.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O único relatório que temos vai de setembro a dezembro de 2014. Portanto, a pergunta que faço é se eram obrigatórios antes e houve incumprimento ou se não havia qualquer obrigatoriedade de os relatórios serem feitos.

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Esses relatórios que foram produzidos por nós existem e tiveram um destino: o Banco de Portugal e o Ministério das Finanças. Antes disso, desconhecemos.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A lei determina a obrigatoriedade de comunicar mensalmente. Essa obrigatoriedade foi sendo cumprida e existem relatórios relativamente a esses períodos.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — E podem dar-nos esses relatórios?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Poderemos formalizar esses relatórios. Os relatórios eram entregues ao Ministério das Finanças e ao Banco de Portugal. A lei expressa que a comunicação deve ser feita a ambas as entidades e eles foram disponibilizados. Ambas as entidades estão na posse desses relatórios.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Acho que se gerou aqui uma certa confusão. Supostamente tem de haver comunicação ao Banco de Portugal, com base mensal ou com maior periodicidade. É isso que diz a lei. Pelo que percebi, havia relatórios mensais que foram enviados ao Banco de Portugal e ao Ministério das Finanças. Não são estes, de que temos conhecimento?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Há um conjunto de relatórios que se reportam ao período de janeiro de 2014, se não estou em erro, até agosto de 2014.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Relativamente àqueles relatórios que temos, estou a tentar perceber por que é que o relatório de setembro a dezembro de 2014 foi enviado ao Ministério em setembro de 2015, portanto, seis meses depois de ter sido feito ou, melhor, seis meses depois do período a que se reportava?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Julgo que já respondi a essa pergunta anteriormente.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda assim, gostaria que respondesse de novo.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A razão pela qual eles foram enviados nessa data foi fruto de ter de materializar a informação que era enviada, transmitida, quer em sede de contactos telefónicos, quer em sede de reuniões, ao Banco de Portugal ou ao Ministério das Finanças, num formato que nos tinha sido pedido que fosse respeitado. Pelo facto de muita da informação que era necessária para a produção desses relatórios ser disponibilizada numa base trimestral, o momento em que nos foi possível entregar os relatórios nesse formato foi a partir desta data.

Houve um trabalho muito profundo para conseguir ter a informação que nos permitisse produzir esse relatório. Se, para além do relatório, olharem para o anexo, o conjunto de informação que vem no pacote chamado «MIS» é um conjunto de informação que nos foi sempre entregue pelo Banco em período muito mais tardio do que o próprio mês e isso advém quer da produção dos dados, quer das dificuldades que o Banco tinha em termos de informação de gestão.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, era um pró-forma, não era um mecanismo de acompanhamento?

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Receberam os relatórios. Portanto, toda a informação que era necessário prestar ao Ministério das Finanças e ao Banco de Portugal era prestada de uma forma recorrente, permanente.

O que os relatórios faziam era consubstanciar toda essa informação que tinha sido prestada até à data.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, eram um resumo, não eram um mecanismo de acompanhamento, não eram um mecanismo de troca de informação, nem de acompanhamento quotidiano.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não, eram um mecanismo de formalização desse acompanhamento.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O que nos leva à questão de como é que era feito, de facto, o acompanhamento da instituição e da aplicação e cumprimento dos planos de reestruturação. Havia reuniões semanais? Havia algum mecanismo estabelecido para efetuar esse acompanhamento por parte do Ministério com os seus administradores dentro do Banco?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O acompanhamento era permanente, não havia um mecanismo institucionalizado.

Quer o Dr. Issuf, em sede de comissão de auditoria, quer eu, em sede de Comissão Executiva, de Conselho de Administração, transmitíamos sempre todos os factos relevantes em relação ao plano de reestruturação quer ao Banco de Portugal, quer ao Ministério das Finanças.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E quem é que era o interlocutor no Ministério das Finanças?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Era a equipa do Ministério das Finanças responsável pelo acompanhamento do tema, desde assessores e adjuntos da Sr.<sup>a</sup> Ministra à chefe de gabinete, à própria Sr.<sup>a</sup> Ministra.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Pergunto quem é que era o responsável, porque, supostamente, à partida, seria um secretário de Estado o responsável político pelo processo. Neste caso, quem é que era a figura responsável pelo processo?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A figura responsável, em última instância, era a Sr.<sup>a</sup> Ministra.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Isso também acontece com um secretário de Estado. Mas quem é que tinha delegada a competência para acompanhar o processo, uma vez que ninguém acredita que, na altura, a Ministra das Finanças pudesse fazer esse acompanhamento diário. Alguém devia ser responsável por esse processo.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O acompanhamento era feito pela equipa da Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, pela chefe de gabinete e pela equipa técnica que a acompanhava, em conjunto com a Sr.<sup>a</sup> Ministra.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Pergunto de outra forma: quem era o interlocutor do Ministério das Finanças com a DG Comp?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Era a Sr.<sup>a</sup> Chefe de Gabinete.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não sabe de nenhuma razão para não ser um secretário de Estado, que é um membro do Governo, a desempenhar estas funções, mas ser uma chefe de gabinete, que, na verdade, não tem poder executivo, não é membro do Governo, fazer esse acompanhamento e essas negociações com Bruxelas?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Terá de fazer a pergunta à Sr.<sup>a</sup> Ministra de Estado e das Finanças e à sua chefe de gabinete.

Devo recordar-lhe que todo o processo de recapitalização dos anteriores bancos foi acompanhado pelo Sr. Ministro de Estado e das Finanças. O processo de recapitalização da banca foi sempre acompanhado ao nível do gabinete do Ministro. Não havia um secretário de Estado e, na altura, quem também acompanhou todo esse processo foi o chefe de gabinete do Sr. Ministro.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sabemos isso.

Teve noção da degradação da situação financeira do Banco?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sim, tivemos. Relatámos essa degradação da situação financeira. Estávamos conscientes, mesmo antes de entrar no Banco, de que ele tinha uma situação financeira débil e complicada, fruto do conjunto de ativos não geradores de rendimento que tinha no seu balanço.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Uma coisa é uma situação débil estável, outra coisa é uma situação débil que se agrava. Daí a pergunta sobre se teve consciência de que a situação financeira do Banco se ia agravar.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sim, tivemos, plena consciência.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E teve consciência de que os planos de reestruturação não estavam a ser aprovados e de que havia um braço de ferro com Bruxelas?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Tínhamos consciência de que o plano tinha de ser aprovado, de que a situação do plano de reestruturação não poderia ficar em aberto e de que havia um prazo para ser cumprido. Embora esses prazos não estivessem definidos em nenhuma parte da lei europeia, havia um entendimento de que os prazos tinham de ser aprovados num determinado período, que estaria a chegar ao final, no caso do BANIF, daí a abertura da investigação aprofundada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas tinha consciência de que havia um impasse que estava a fazer com que os planos não fossem sistematicamente aprovados?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Tinha conhecimento da realidade do Banco. Se existia um impasse...

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Quando entrámos no Banco, o plano que já estava em cima da mesa tinha sido apresentado no dia 8 de outubro de 2014.

Depois disso, houve um conjunto de situações que tiveram lugar, a partir, digamos, de março, quando tivemos conhecimento, como disse, da reação que teve a DG Comp.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Recebeu alguma orientação diretamente do gabinete da Ministra para uma mudança estrutural na forma como o BANIF estava a gerir a construção dos planos de reestruturação ou, pelo menos, alguma consequência perante o impasse de Bruxelas? Isso existia? Ou seja, essas orientações definidas por parte do Ministério para fazer alguma

coisa que fizesse com que o plano fosse aprovado? Estou a falar de antes do plano N+1 ainda.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A responsabilidade do plano de reestruturação era do Conselho de Administração do BANIF e era ele que tinha como seu principal objetivo a aprovação do plano e, em segundo lugar, a tentativa consequente de venda do Banco.

Nunca houve nenhuma orientação do Ministério das Finanças acerca de como é que o Banco deveria ser gerido ou de como é que o plano de reestruturação deveria ser orientado. Eram recebidos, nos diversos processos de planos de reestruturação anteriores que existiram, tanto quanto sei, e neste, em particular, de 8 de outubro, os comentários dos assessores do Ministério das Finanças em relação à proposta que estavam a fazer no sentido de haver melhorias ao plano. Mas nunca houve nenhuma determinação, nem era essa a sua função, tanto quanto sempre me foi transmitido, em relação ao BANIF, em particular.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mesmo sendo o Estado acionista, sendo o responsável das negociações com Bruxelas e tendo nomeado administradores no Conselho de Administração.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O conceito de recapitalização de toda a banca portuguesa assentou sempre numa posição temporária, ou seja, de o Estado ser um acionista temporário. Todo o plano de reestruturação foi assente nessa base. Portanto, o principal objetivo, como dizia há pouco, era o da aprovação do plano e, conseqüentemente, a venda da posição do Estado.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sendo que o Estado era o interlocutor com a Comissão Europeia, era acionista do BANIF, coisa que não acontecia com o BCP ou com outro banco...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não, não. Desculpe interromper, Sr.<sup>a</sup> Deputada, o Estado foi sempre o interlocutor com a DG Comp em todas as matérias de recapitalização bancária.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Foi exatamente isso que acabei de dizer. Daí a pergunta: se o Estado era o interlocutor com a DG Comp e uma vez que o Estado nomeou um administrador e era acionista do Banco, era normal que desse algumas instruções ao Banco relativamente ao que fazer para o plano de reestruturação ser alterado, ou não?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Como já lhe transmiti, a posição era temporária e a função do Estado, do Ministério das Finanças não era gerir o Banco. Essa função era do Conselho de Administração.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ajuda-nos, pelo menos, a perceber por que é que oito planos foram e voltaram.

Há, em dezembro, não sei se no dia 14, alguém me irá ajudar porque não percebo a minha própria letra, mas houve uma carta da comissária da DG Comp para Maria Luís Albuquerque, que deixava claro o desacordo face ao plano de reestruturação que tinha sido apresentado em outubro, pedia uma alteração desse plano, pedia um último plano de reestruturação em março de 2015 e dava a entender que havia um acordo para a substituição da administração do Banco ou, pelo menos, do Conselho de Administração e do seu presidente. Teve conhecimento desta carta em dezembro de 2014?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não, nunca tive conhecimento dessa carta. Nós, Conselho de Administração, tivemos conhecimento do anexo dessa carta.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Tiveram conhecimento do anexo da carta, mas não da carta?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A carta nunca nos foi transmitida.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E o que é que constava do anexo da carta?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O famoso *contour paper*.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O mesmo de outubro ou um alterado?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Será o que constava dessa carta... De outubro? Deve querer referir-se a dezembro...

A carta é de dezembro, contém um anexo denominado *contour paper* e o anexo que foi comunicado ao Banco em março é esse *contour paper*.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então, teve conhecimento do anexo em março.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Tivemos conhecimento do anexo em março.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E foi também nessa altura que soube que a comissária europeia tinha posto março como data para um novo plano de reestruturação?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não. Tivemos conhecimento do anexo e não do conteúdo da carta. Do conteúdo da carta tivemos conhecimento quando ela saiu no *Diário Económico*, em dezembro do passado ano, se bem me recordo.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, nem a administração do Banco nem o administrador nomeado pelo Estado, alguma vez, tiveram noção de que não só estava a ser negociada a alteração da administração como havia a exigência de um plano de reestruturação para março de 2015?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não tivemos conhecimento. Tivemos conhecimento de que tínhamos de responder a esse *contour paper*, o qual o Banco trabalhou e fez uma proposta, uma atualização do ponto da situação em que estava, em termos do plano de reestruturação, e discutiu-se não seguir essa via porque ela não era exequível. Na altura, não havia forma de formalizar a via do *contour paper*. Os impactos, em termos de capital, eram impossíveis de executar.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, em março, quando recebe o anexo desta última versão da Comissão Europeia, tem consciência de que aquilo que a Comissão Europeia está a exigir não é realizável?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Esse mesmo anexo foi recebido, em março, pelo Conselho de Administração e pelos representantes do Estado, precisamente no mesmo momento. Existia uma regra relativamente importante, de dar nota de toda a informação que era transmitida quer ao Conselho de Administração quer ao representante do Estado no mesmo momento, para respeitar as normas de bom governo e as normas da CMVM, porque se não os representantes do Estado podiam encontrar-se numa situação de informação privilegiada, facto que nunca aconteceu e que foi sempre respeitado.

Essa mesma carta e esse mesmo *contour paper* já tinha sido apresentado ao Banco numa fase anterior, pela DG Comp. Portanto, não foi uma surpresa para o Conselho de Administração. Foi surpresa no sentido de estarem novamente a exigir seguir-se esse caminho, foi surpresa estarem a ser mais exigentes, mas não foi uma total surpresa em relação ao conceito. O que o Conselho de Administração fez foi preparar uma resposta, fazer uma atualização sobre onde estava no plano de reestruturação e tentar defender a aprovação do plano de reestruturação que tinha submetido a 8 de outubro.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas com a plena consciência, em março, de que o plano que estavam a defender era diferente do exigido por Bruxelas?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Havia essa consciência, como existiu desde sempre, em relação à posição que a DG Comp adotava para o BANIF.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Entretanto, neste processo dos planos que vão e vêm de Bruxelas, Bruxelas decide abrir uma investigação

aprofundada em junho de 2015, se não estou em erro. Que instruções é que teve por parte do Ministério das Finanças, na sequência dessa determinação de Bruxelas?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A abertura da investigação aprofundada foi em junho de 2014, aliás, de 2015, e o procedimento que foi seguido foi exatamente idêntico ao que era seguido em todos os planos de reestruturação e em toda a atividade do Banco. Foi dada nota ao Conselho de Administração dessa possibilidade de abertura de uma investigação aprofundada e o Conselho de Administração procurou alternativas para dar resposta na sequência dessa abertura de investigação aprofundada.

Na sequência da abertura, foi enviado um conjunto de pontos por parte da DG Comp, para os quais o Banco preparou a sua resposta, que foi formalizada na proposta que apresentou a 18 de setembro.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não houve nenhuma instrução específica, por parte do Ministério, como consequência dessa investigação?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — As instruções eram sempre as mesmas: tentar chegar a um acordo com a DG Comp, defender o interesse do Estado e salvaguardar o encontro de uma posição de acordo com a DG Comp.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — De quem foi a ideia de contratar a N+1?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A ideia foi da administração. A administração recebeu a N+1 e acordou que essa era a melhor solução para

responder ao conjunto de questões que a DG Comp acabava de colocar em cima da mesa, aquando da abertura da investigação aprofundada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E foi unânime ou havia outras opiniões?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Foi unânime.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E foi depois comunicado ao Governo?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A comunicação foi constante, quer com o Governo, quer com o Banco de Portugal, quer com a administração.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Tinha a noção de que o plano da N+1 implicava, pelo menos na aceção da Comissão Europeia, uma nova ajuda pública, ou que esse risco existia?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Tínhamos noção de que esse risco existia, mas, perante as alternativas que tínhamos e perante a própria solução que nos era apresentada, estávamos em crer que essa seria a melhor solução e, por isso, o Conselho de Administração deliberou, em unanimidade, apresentar essa proposta, seguir esse caminho e executar essa estratégia.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A partir de que momento é que se decidiu que o plano N+1 era para avançar e qual foi a data em que ficou pronto para avançar?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O plano da N+1 começou a ser discutido a partir... A ideia foi apresentada em meados de junho e a partir daí houve uma rápida implementação do plano.

Devo recordar que havia três partes constantes do plano: a execução de um *value due diligence*, a execução de uma venda de carteiras de 1.6 bilhões de ativos performantes e de imóveis e a preparação da venda do Banco.

Para poder executar esses três elementos é necessário um período longo, é necessário um período de análise, é necessária a contratação de auditores, é necessária a contratação de assessores legais e de assessores financeiros, e foi isso que foi executado ao longo deste período, com um ponto importante: pela primeira vez, quando o Banco submeteu este último plano, a 18 de setembro, conseguiu apresentar na DG Comp um plano que não continha erros, ao contrário das anteriores submissões de planos de reestruturação. Pela primeira vez, o Banco apresentou um plano que não continha erros.

Havia uma debilidade que o Banco tinha em relação a um elemento chamado *loan tape*, que é uma base de informação com toda a sua carteira de créditos, e esta submissão de setembro continha também uma *loan tape* que foi submetida, a pedido da DG Comp, e que foi validada pela primeira vez sem terem sido identificadas algumas incongruências que no passado foram um dos elementos de principal crítica da DG Comp.

Quero com isto dizer que houve uma evolução muito substancial do Banco desde o momento em que foi recapitalizado até ao momento em que apresentou esta proposta.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Queria só recordar os três passos que eram necessários para o plano da N+1.

Havia um deles que era essencial, o da venda do Banco. Correto?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Desculpe...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nos três passos do plano da N+1 havia um que era o da venda do Banco. Portanto, era preciso abrir processos de *due diligence*, era preciso abrir *data rooms*. Enfim, era preciso todo um processo. A minha pergunta é: em que data é que isto foi efetuado?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O prazo que foi apresentado na altura e que começou a ser executado era exatamente igual ao calendário da transação feita em Espanha com o Catalunya Banc. Era um prazo de cerca de três meses.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Em que ano é que foi feita essa transação?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Foi feita em 2014, e consistia exatamente no mesmo prazo de calendário.

Terei de me socorrer de um ajudante de memória para lhe dizer qual era o calendário exatamente descrito...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Duas notas: no caso do banco de Espanha foram três meses, mas com um plano de reestruturação que já tinha sido aprovado em 2012. Portanto, há essa pequena diferença. E não havia essa «guilhotina» da Comissão Europeia.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — E há também um pequeno detalhe: é que, nessa altura, na questão da transação do Catalunya Banc, tinha

havido duas tentativas de venda do banco não bem sucedidas e o banco encontrava-se alvo de resolução, coisa que no caso do BANIF ainda não se tinha verificado.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O que torna o banco mais parecido com o Novo Banco do que com o BANIF. Não sei se ajuda muito ao argumento...

Acho que foi o atual Ministro das Finanças que disse que os *data rooms* para venda voluntária do BANIF foram abertos no final de novembro ou no início de dezembro. Confirma esta informação?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Terei de verificar a data, mas do que tenho de memória foi nessa altura que os *data rooms* foram abertos.

Há duas fases, uma fase de venda de carteiras e outra fase do processo de venda do Banco. O processo de venda de carteiras começou a ser estruturado em julho e foram recebidas ofertas não vinculativas a 18 de dezembro. O processo de estruturação de venda do *clean bank* estava inicialmente calendarizado para começar numa fase mais tardia e com datas distintas em termos de abertura de informação a investidores.

Teria de me socorrer do calendário para conseguir dar-lhe respostas precisas. Se me der um pouco de tempo, consigo dar a informação, mas, a título de exemplo, temos o envio dos NDA (*non-disclosure agreement*), no caso das carteiras, em 23 de novembro; temos o envio do *infomemo* do projeto Gamma a 25 de novembro e do projeto Lusitano, que é a venda do Banco, a 28 de novembro; temos o envio da *process letter* do processo Lusitano a 4 de dezembro... A título de exemplo, estas são algumas das datas... A *process letter*, no processo Lusitano, foi enviada a 11 de dezembro.

Estas foram as datas em que essa informação foi disponibilizada aos investidores e isso foi transmitido, aquando do pedido que a Comissão Parlamentar de Inquérito fez, em termos de informação. Está na informação que foi enviada a esta Comissão.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Era suposto o processo estar finalizado a 31 de dezembro?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Tem de me situar em relação a que período se refere a sua pergunta. O processo inicial era suposto que estivesse fechado no final de março, no primeiro trimestre do ano.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas o plano da N+1 implicou todo um calendário — *data rooms* abertos no final de dezembro, o projeto Gamma, as carteiras a serem vendidas, as ofertas a serem feitas — e era suposto ser fechado em março.

No dia 17 de novembro, a Comissão Europeia diz: «nem pensar nisso. Ou é este ano ou não é». Portanto, qual era o plano nessa altura, quando se percebeu que tinha de ser este ano?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, esse plano foi-nos imposto. O processo estava definido, as ofertas para a venda de carteiras era suposto serem recebidas a 18 de dezembro, e foram; era suposto ter o relatório de vendas de *due diligence* também nessa data, ou cerca dessa data, e teve de ser relativamente antecipado; e era suposto, até ao final de dezembro, receber ofertas pela venda do Banco, ou seja, *binding*, vinculativas.

Até ao final do ano, assinar-se-ia o que é comum designar por um *sale and purchase agreement* e entre o final do ano e o primeiro trimestre de 2016

concluía-se a operação, com o *signing* final de ambas as operações, da venda de carteiras e da venda do Banco.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 17 de novembro descobre que isso não é possível. Portanto, qual era o plano?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Desculpe...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A minha pergunta é: quando esse plano se torna inviável, porque a Comissão Europeia diz que não é viável, qual era a alternativa? Qual era o plano que iam seguir?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Alterámos o calendário, informámos os investidores e recebemos ofertas a 18 de dezembro, por ambos os processos.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E obrigatoriamente a venda teria de estar concluída até 31 de dezembro?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não, a venda não teria de estar concluída até 31 de dezembro. Na forma como o processo estava organizado, teríamos de receber ofertas — vinculativas, no caso do Banco, e não vinculativas, no caso da carteira — até 18 de dezembro. Depois, dependendo do valor dessas ofertas, teríamos tempo para fazer o *closing* da transação. Ou seja, receberíamos ofertas, avançaríamos para um *signing* e, entre *signing* e *closing*, teríamos tempo. Caso tivesse havido um preço positivo — isso foi-nos dito e foi transmitido a esta Comissão o *e-mail* que enviei ao Dr. Jorge Tomé —, o *closing* dessas transações teria ocorrido em março de 2016.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A Comissão Europeia já teria dito que não ia aprovar a ajuda pública e que, caso o processo fosse para 2016 e fosse considerado que havia uma ajuda pública, o Banco iria para liquidação ou para uma resolução, com *bail in* de credores, de todos, incluindo depositantes. Estavam conscientes de que este era um dos riscos da possibilidade de a venda não atingir o valor que se esperava e que era difícil? Aliás, já aqui foi dito que havia um risco grande de não vir a atingir esse valor.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Esse era um risco existente na transação, de que todos estávamos conscientes.

Agora, a Comissão Europeia alterou os calendários e forçou que este fosse cumprido, e foi cumprido escrupulosamente pelo Conselho de Administração do Banco.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço-lhe que abrevie, porque terminou o tempo de que dispunha.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Só queria que me confirmasse uma última informação.

Já foi dito aqui, pelo Dr. Carlos Albuquerque, que houve um momento, antes e após as eleições, em que houve uma redução do acompanhamento pelo anterior Governo do processo de venda e do caso BANIF. Gostaria que me confirmasse — a pergunta que lhe vou fazer é muito clara e, portanto, convém que a resposta também seja clara, para que, depois, possamos fazer um contraditório — se é ou não verdade que, em novembro, na primeira quinzena de novembro, estive numa reunião em que o Dr. Varela o chamou e disse que, face à falta de acompanhamento do Governo, o Banco de Portugal iria entrar

de uma forma mais ativa para, de alguma forma, controlar, determinar ou acompanhar o processo de venda voluntária do BANIF.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não posso fazer comentários sobre reuniões em que não estive presente. Portanto, não consigo tecer comentários.

O que sei é que o processo foi acompanhado desde sempre quer pelo Ministério das Finanças, quer pelo Banco de Portugal, de igual forma, e não houve alteração nesse acompanhamento. A preocupação era partilhada por ambas as instituições.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nega a existência desta reunião?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não estive presente nessa reunião, portanto não posso negar ou afirmar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, penso que houve uma pergunta que ficou pendente, pelo menos, assim me pareceu. É que não houve resposta à última questão da Sr.<sup>a</sup> Mariana Mortágua sobre se negava a existência da reunião.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Eu não estive lá!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Está bem, uma coisa é não estar, outra é negar a existência da reunião. É importante para o apuramento de factos. Acho que é importante!

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Negar, não posso negar. Não tenho conhecimento dessa reunião, pura e simplesmente. Fui claro!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas era importante que isso ficasse claro.

Sr. Doutor, vou tentar seguir aqui uma lógica cronológica. O Sr. Doutor e o Sr. Dr. Issuf Ahmad já falaram sobre a situação do Banco e a situação difícil em que o Banco se encontrava quando assumiram funções.

A primeira pergunta que quero fazer é a seguinte: quando assumiram funções, ou no momento relativamente posterior mas próximo, quando se aperceberam da realidade do BANIF, consideraram que a capitalização que tinha sido feita com dinheiros públicos tinha respeitado os critérios legais de uma capitalização pública?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Nós, claramente, tínhamos uma boa perceção dos riscos do Banco, da situação financeira do Banco e entendemos, do nosso lado, que os princípios da recapitalização pública foram validados pelas entidades correspondentes. Nós éramos os representantes do Estado, acompanhámos e tínhamos particular preocupação em garantir e em conseguir o primeiro objetivo, que era a aprovação do plano, e o segundo objetivo que era a consequente venda do Banco.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Com certeza, mas quem é administrador de um banco, naturalmente tem a noção daquela que é a realidade do banco.

Sabendo que para uma capitalização pública há requisitos, o que perguntei foi se, quando se aperceberam da situação do BANIF, consideravam que a recapitalização pública que foi feita cumpriu ou não os requisitos legais. Ou seja, perguntei se o BANIF era um Banco com dificuldades mas viável, ou se podia ser um Banco inviável à data da recapitalização.

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Nós, quando entrámos no Banco, esse era um dado adquirido, quer dizer, o Banco tinha sido recapitalizado. Nós não estávamos no contexto para nos podermos pronunciar se foi bem ou mal recapitalizado em 2012 ou em 2013. Nós não estávamos em condições de...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas eu não perguntei sobre o mérito da recapitalização, perguntei sobre os requisitos e i isso tem a ver com a análise da situação do Banco.

Os senhores conheceram a situação do Banco, conheceram a evolução da situação do Banco e, conhecendo a evolução da situação do Banco, obviamente que era possível voltar até ao momento em que ele foi recapitalizado e verificar se o pressuposto da viabilidade do Banco existia, ou não, no momento da recapitalização.

Nós sabemos que já tinha sido decidido, sabemos quem tomou a decisão, sabemos quem habilitou a decisão, sabemos que pareceres foram feitos, sabemos quem é que foi consultado, sabemos isso tudo, mas o que queremos saber é a opinião de quem entra no Banco naquele momento, de quem analisa a situação do Banco e se, de facto, se estava a trabalhar num Banco que tinha que ser viabilizado, mas que tinha sido recapitalizado de forma legal e,

portanto, tinha um percurso, daí para a frente, sustentável, ou se poderia ter sido recapitalizado em condições em que, pelo menos, poderia haver a dúvida sobre se havia viabilidade ou não.

Portanto, a missão de quem entrava na administração e de quem entrava no conselho de auditoria era um bocadinho diferente, porque a viabilidade podia não estar presente.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A nossa posição, nessa altura, quando entrámos no Banco, foi de avaliar o plano de reestruturação e considerámos que o plano de reestruturação estava no caminho de potencialmente, com algumas alterações, conseguir ser aprovado. E, portanto, estávamos conscientes que o Banco teria as condições para repagar a ajuda pública.

Em relação ao plano inicial é muito dependente das condições da altura e dos pressupostos assumidos. O que sabemos é que as linhas-mestras do plano que tínhamos em negociação com a Direção-Geral da Concorrência e que a pressão que a Direção-Geral da Concorrência exerceu ao longo do processo de recapitalização, bem como a sua alteração de pressupostos, num sentido, dificultava muito o conceito de viabilidade.

O conceito de viabilidade é um conceito muito lato... Se me vier falar num conceito de viabilidade económica, é uma coisa; no conceito de viabilidade económica da Direção-Geral da Concorrência em que um Banco recapitalizado tem de pagar a ajuda ao fim de cinco anos, as dificuldades eram grandes para o Banco, mas estávamos em crer que o Banco conseguiria, no final, com um plano aprovado, repagar a ajuda do Estado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, e agora pergunto em concreto ao Sr. Dr. Miguel Barbosa, o que quer dizer é que enquanto

administrador, considera que era administrador de um Banco que tinha viabilidade e, portanto, se tinha viabilidade em setembro de 2014, era porque tinha tido viabilidade também anteriormente. É isso que podemos concluir?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O que estou a transmitir é que o Banco evoluiu substancialmente desde a sua situação de 2012 para 2014, que melhorou substancialmente a sua posição, quer de capital, quer de liquidez, quer operacional e que, conseqüentemente, estava a caminhar para um conceito de viabilidade, mesmo assumindo o conceito de viabilidade da DGComp.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito obrigado.

Consideram que a substituição dos representantes do Estado – quando saíram o Dr. António Varela e o Dr. Rogério Pereira Rodrigues –, feita numa altura em que há uma alteração do modelo de *governance* do BANIF portanto, quando há a saída de dois representantes do Estado, um administrador e um membro do conselho fiscal, para a entrada de um administrador e de um membro do conselho de auditoria, isso reforçou a posição do Governo e, conseqüentemente, do Estado no dia-a-dia do Banco? Isso traduziu-se nesse reforço ou não é relevante essa alteração no modelo de *governance*?

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Quando entrei lá, ainda entrei enquanto membro do conselho fiscal. Depois é que houve essa alteração. Claro que essa alteração representa uma melhoria, em termos de governo societário.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isso é importante, porque tem a ver com aquilo que foi a vida do BANIF pós-injeção de capital público e, portanto, é relevante saber se as alterações internas que foram promovidas

no Banco foram, ou não, nesse sentido, designadamente no da transparência da gestão, da transparência para os representantes do Estado.

Na troca de correspondência entre a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, o BANIF e os representantes do Estado, temos uma carta de 28 de março em que a Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças reforça a necessidade de os representantes do Estado serem envolvidos em todas as decisões, ao referir – e posso citar o parágrafo da carta – o seguinte: «Por fim, renovamos a importância de envolverem os representantes do Estado, nomeadamente o representante nomeado para o conselho de administração, em todas as matérias de relevo para o Estado, nomeadamente em qualquer decisão, comunicação, ato externo, correspondência ou desenvolvimento relativo às matérias mencionadas anteriormente.».

Portanto, pergunto se isto era um reiterar de algo que existia ou se é uma nota que tem como pressuposto que, em algum momento, os representantes do Estado possam ter sido excluídos deste tipo de procedimentos, que não são pouca coisa: decisão, comunicação, ato externo, correspondência ou desenvolvimento, são de uma abrangência quase total e, portanto, isto obrigava a comissão executiva a envolver permanentemente o representante do Estado que tinha assento no conselho de administração.

O que pergunto é se isso acontecia ou se, em algum momento, se sentiu excluído de algum processo em concreto.

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Peço desculpa, a carta é de 28 de março de que ano?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É de 2014.

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Nós nunca fomos excluídos. Nós participávamos, não em 2014, mas a partir de maio e por aí em diante. Não tenho memória de alguma situação em que, digamos, nos sentíssemos excluídos, antes pelo contrário.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Embora no período que mencionou da carta, nós não estávamos presentes.

Da nossa experiência que tivemos de colaboração com o conselho de administração e com a comissão executiva não temos nada a reportar. A colaboração era boa, de bom espírito e, com acesas discussões, é certo, nas devidas sedes, quer do conselho de administração quer da comissão executiva, em relação a alguns temas, mas sempre com uma postura construtiva e a comunicação fluía.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Há uma questão que tem sido tratada em várias audições nesta Comissão de Inquérito que tem a ver com a representação de Portugal junto das instâncias europeias, independentemente da competência que cada instituição nacional tinha, e da importância da coesão entre três partes – o conselho de administração, ou a comissão executiva do BANIF, o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal – para ter permitido que, não havendo uma viabilização de um plano de reestruturação do Banco, não houvesse também uma rejeição e uma liquidação ou uma resolução do Banco.

Há quem seja de opinião que, no segundo semestre de 2015, há uma alteração substancial de circunstâncias que leva a que esta coesão deixe de existir e que uma das partes passasse a ser mais favorável àquela que, desde sempre, era a posição da DGComp. É esta a análise que fazem?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Do nosso lado não, nós achamos que as partes estiveram sempre a trabalhar em conjunto ao longo do processo. Na fase final de transição de Governo é natural que tenha havido mais protagonismo por parte do Banco de Portugal, mas o interlocutor de excelência com a Direção-Geral da Concorrência foi sempre o Ministério das Finanças.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não foi transmitido aos representantes do Estado que nas reuniões com a DGComp tinha havido uma alteração de posição do Banco de Portugal entre setembro, outubro e novembro de 2015?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Nessa altura não, o processo estava a ser conduzido ainda pelo anterior Governo. Talvez o único momento em que tenha ocorrido tenha sido na fase de transição, em que o Banco de Portugal tenha assumido mais alguma preponderância, mas não nos foi transmitido nada em relação a essa matéria.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sobre a questão da proposta que o Sr. Doutor referiu, oriunda da China, estamos a falar da proposta da Ample Harvest?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sim.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, essa proposta foi abandonada por quem a apresentou, ou houve alguma decisão, ou alguma pré-decisão interna, ao nível do conselho de administração, sobre a aceitação da mesma?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Essa proposta nunca foi apresentada em sede de conselho de administração, nem em sede de comissão executiva. Essa proposta foi diretamente apresentada aos acionistas privados.

Essa proposta nunca foi apresentada em sede de conselho de administração, nem em sede de comissão executiva. Foi-nos transmitida pelo Dr. Jorge Tomé, mas a proposta foi dirigida, e era dirigida, aos acionistas privados.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas é a proposta de maio de 2015?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — É uma proposta que julgo ser dessa data: maio de 2015, exatamente.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Poderá ser a mesma proposta que foi referida na comunicação social recentemente?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não lhe sei dizer. Sei que essa proposta não avançou, sei que houve uma visita do Dr. Jorge Tomé à China e, na altura, pela crise financeira foi-nos argumentado que o potencial interessado tinha retirado a proposta.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Vou fazer a pergunta de outra maneira: há alguma outra proposta que o Sr. Doutor tenha conhecimento que possa representar aquilo que foi veiculado na comunicação social recentemente? Designadamente uma proposta oriunda de Hong Kong?

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Nunca houve uma proposta em concreto. Houve, de facto, manifestações de interesse na compra do Banco que têm vindo a acontecer durante o ano de 2015, o que, aliás, até levou ao adiamento do ponto da agenda relativo à eleição dos titulares de órgãos sociais, mas não houve nenhuma proposta de compra junto do conselho de administração ou da comissão executiva.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Relativamente à N+1 e à questão do Caixa Catalunya, é ou não verdade que o enquadramento normativo da operação do BANIF era diferente do que existia à data da operação do Caixa Catalunya e que isso poderia constituir uma diferença substancial para que o caso do Caixa Catalunya não fosse tão semelhante ao caso BANIF e que, portanto, não justificasse tão claramente a opção pela N+1 como consultora e o seguimento de um plano semelhante àquele que tinha sido preparado para o Caixa Catalunya.

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Eu acho que a diferença fundamental entre o Caixa Catalunya e o BANIF é na dimensão, porque o Caixa Catalunya tem uma ajuda pública de 14 000 milhões de euros,...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Dez vezes mais!

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — ... que é o montante da ajuda quando foi feito o *carve out*.

O que aconteceu, depois de ter falhado duas tentativas de venda, foi que houve um processo semelhante de *carve out* que foi protagonizado pela N+1 junto da DG Comp, que tinha experiência num processo idêntico e que seria replicado junto do BANIF.

Acho que, numa situação em que a dimensão é muito menor do que a do BANIF e numa situação em que não havia nenhum incumprimento — o plano do BANIF ainda estava em discussão, não havia aprovação nem reprovação —, estaria em melhores condições de ser aprovado do que o outro que foi apresentado. Tanto mais que a própria DG Comp olhou para a situação e nunca nos disse claramente, tanto quanto nós sabemos, que haveria uma ajuda de Estado.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Acrescentaria um ponto que é crucial em qualquer uma das transações, que é a lógica do investidor privado. Em primeiro lugar, se a lógica de o investidor privado tivesse sido cumprida, as consequências, obviamente, seriam diferentes e o tratamento da DG Comp seria sempre dado de igual forma na lógica do investidor privado e, em segundo lugar, o reconhecimento, pela DG Comp, em deixar avançar o processo já numa fase final, com um calendário mais apertado e a condicionar claramente os resultados.

É que alterar um calendário que estava previsto para três meses em determinadas condições tem um impacto substancial em termos de preço. E tecerei comentários em seguida, quando falar no âmbito de Presidente do Conselho de Administração da Oitante, quanto a esse processo e sobre o impacto que ele teve na venda da carteira em consequência da separação desse processo. O benefício desse processo é ser conjunto e gerar um processo competitivo em diferentes tipos de investidores.

Depois, há, claramente, uma diferença de enquadramento regulatório em 2014 *versus* 2015, em que há uma transcrição da BRRD e, provavelmente, haverá uma preocupação por parte da DG Comp das consequências da implementação de algo de que foi tão fervorosa defensora.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Para terminar, queria dizer que a pergunta era exatamente sobre esta última parte, porque o que nos foi aqui transmitido foi exatamente o contrário do que disse agora o Sr. Dr. Issuf Ahmad. O Dr. Carlos Albuquerque disse-nos que, quando foi apresentado o projeto da N+1 à DG Comp, a DG Comp disse imediatamente o seguinte: «Não vale a pena falarem no Caixa Catalunya porque o processo não tem nada a ver um com o outro e nós não condicionamos a nossa decisão àquela que foi a análise do projeto Caixa Catalunya».

Obviamente que ficámos surpreendidos quando recebemos essa informação por quem esteve nessa reunião em nome do Banco de Portugal, daí a razão de eu ter feito aquela pergunta.

Percebo o racional financeiro, mas pergunto se o racional do normativo poderia fazer com que, havendo diferenças do ponto de vista normativo, não se optasse por ir buscar quem tinha uma solução num quadro diferente e que houvesse alguém que estivesse mais habilitado a fazê-lo no quadro que entretanto tinha entrado em vigor ou se, pelo contrário, ainda não havia ninguém que pudesse ter essa vantagem do ponto de vista do conhecimento do novo quadro normativo e que o mais relevante era a questão do racional financeiro e, portanto, continuava a N+1 a ser relevante e a DG Comp teria, então, extravasado um pouco aquilo que seria normal numa deliberação sua ao dizer que não aceita a comparação com o Caixa Catalunya.

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Se a DG Comp disse que estava a tratar de um caso do BANIF, evidentemente, nessa circunstância, não ia estar a discutir o caso do banco Catalunya.

Eu não estive presente, mas, como avaliador de uma situação, se porventura não me convém estar a invocar, também acredito que não são comparáveis.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Há um ponto importante na perceção da DG Comp. A DG Comp teve sempre, ao longo do acompanhamento do plano de recapitalização, uma postura de princípio de que o ónus da prova fica do lado dos bancos, ou seja: «o senhor não é viável, prove-me que é viável», «o seu plano constitui ajuda de Estado, prove-me que não é ajuda de Estado».

Devo dizer-lhe que, posteriormente, estive numa reunião em Bruxelas com a consultora N+1 e com o Sr. Secretário de Estado e tivemos uma acesa discussão com o Sr. Gert Jan Koopman e com a sua equipa técnica, e foi uma intensíssima discussão durante três horas, da parte da tarde. E a verdade é que a DG Comp nos permitiu avançar com o processo.

Portanto, teve o reconhecimento de que o processo tinha os seus méritos e, provavelmente, seria idêntico ao do Caixa Catalunya.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago, do PCP.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. Miguel Barbosa e o Dr. Issuf Ahmad e por agradecer os contributos que estão a dar a esta Comissão de Inquérito.

Vou colocar perguntas, em primeiro lugar, sobre a vossa tarefa em concreto, nomeadamente sobre as vossas competências diretas. Podiam encomendar, requerer auditorias externas sobre diversos aspetos do BANIF? Alguma vez foi requerida uma auditoria sobre a situação financeira — excluindo a que foi pedida pelo Banco de Portugal, claro, e excluindo também a mera alteração de ROC — especificamente sobre a atuação do Banco, a sua situação financeira ou as suas perspetivas estratégicas?

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Nós tínhamos os auditores externos e, quando contratámos, após uma avaliação dos aspetos mais relevantes a que o Banco estava exposto em termos de riscos, tínhamos, diria, uma encomenda especial.

Além disso, se alguma coisa o Banco tinha de suficiente eram auditorias. Não achámos necessário, nas matérias que estávamos a acompanhar, desencadear mais auditorias, até porque o Banco tinha os seus órgãos de controlo interno, tinha as auditorias externas, feitas por uma nova equipa com uma filosofia que era formatada pela comissão de auditoria e que fazia a verificação dos aspetos que considerávamos de maior risco.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não tem conhecimento se o Dr. António Varela, durante o seu mandato, terá requerido? Presumo que não, pelas suas palavras. Portanto, significa que nunca usaram essa possibilidade. Podiam fazer auditorias externas ou requerê-las, mas acharam que não valia a pena porque havia um auditor que vos relatava, com fidedignidade, a situação das contas e, como tal, não valia a pena fazer uma auditoria. Houve, depois, uma auditoria forense que veio demonstrar que se justificava inteiramente fazer uma auditoria às práticas do Banco.

Pode dizer-se, então, que, apesar de terem esta prerrogativa legal, nunca a usaram?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não temos conhecimento que isso tenha sido feito. Os momentos, no tempo, em que as auditorias foram feitas, quer a nível interno, quer a nível do Banco de Portugal, e que têm diferentes especificidades, são diferentes e a evolução que o Banco teve e os números deram-nos o conforto para não solicitar essas auditorias.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O Dr. Miguel Barbosa confirma que parte das suas atribuições e competências assentava na emissão de um parecer prévio para operações estratégicas do Banco e para o relacionamento com acionistas ou partes relacionadas ou para alienações significativas?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Esse não é o meu entendimento. O que a lei ditava era a prerrogativa de existir esse parecer prévio, e nunca foi ativada.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço desculpa, leu isso onde?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — No meu despacho, que é o despacho de nomeação do Dr. António Varela.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Leio o seguinte: «O mesmo nomeado deve, ainda, assumir funções...» — e já vou à outra parte — « ... bem como deve emitir parecer prévio, num conjunto de matérias da competência da Comissão Executiva, que poderão incluir certas decisões estratégicas, acompanhamento do desinvestimento público, alienações significativas, relações económicas com acionistas e partes relacionadas». Não é assim que lê? É assim que eu leio. Estou a ler o despacho.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Peço-lhe que aguarde que eu leia o despacho. Este despacho tem esse detalhe, isso foi algo que estudei na altura em detalhe e, se bem me recordo, ele deveria...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pode é dizer que nunca lhe foi pedido o parecer prévio.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sr. Deputado, estava a dizer que na altura estudei o despacho, que eu conheço bem, e clarifiquei esse ponto, porque ele é idêntico ao despacho do Dr. António Varela. E na altura foi-me transmitido pela equipa legal que acompanhava o Banco no Ministério das Finanças que essa era uma prerrogativa que teria de ser sempre ativada.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dr. Miguel Barbosa, tenho dificuldade...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Nesse despacho, pode ler-se «que poderão incluir acompanhamento do desinvestimento público».

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O que se lê aqui é o seguinte: «bem como deve emitir parecer prévio»...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — De qualquer modo, não foi solicitado...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, este dever está sujeito a um requerimento superior?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Exatamente. Esse era o entendimento que nos foi transmitido, na altura, pela equipa técnica legal do Ministério das Finanças.

De qualquer modo, devo relatar que nunca senti a necessidade de deter tal poder. A relação com o Conselho de Administração foi sempre de

cooperação e de encontrar a melhor solução para aprovar o plano de reestruturação.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nunca foi preciso emitir um parecer prévio?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nem o Ministério das Finanças requereu alguma vez um parecer prévio a nenhuma operação?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A nenhuma operação.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pergunto-lhe também o seguinte: a alienação de uma carteira de ativos avaliada nos livros num valor próximo dos 300 milhões de euros poderia constituir uma alienação significativa ou acha que é gestão corrente?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Essas matérias eram da competência da comissão executiva. Eram matérias de gestão corrente que foram discutidas e aprovadas em sede de comissão executiva e levadas a conselho de administração.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Entende que a alienação de 300 milhões de euros de ativos não se poderia caracterizar como uma alienação significativa num banco que tinha um valor negativo? Alienar 300 milhões dos livros não era uma alienação significativa?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Depende do valor que esteja contabilizado nos livros. Está a falar em valor bruto ou em valor líquido? É tudo dependente desse valor. Tem de ser um pouco mais específico.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se eu lhe pagasse 40 milhões para uma carteira de crédito de 300 milhões, era ou não era uma alienação significativa?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não tem a ver com o facto de ser uma alienação significativa, tem a ver com o ativo que está a vender e com o preço de mercado. Se se está a referir à venda da carteira à Arrow, ela foi feita num processo concorrencial e foi vendida ao melhor preço que se encontrava para esse tipo de carteira específica. Foi o melhor preço que se obteve e é um preço de mercado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas eu não lhe perguntei se o negócio foi bom ou mau. Não nos cabe julgar isso. O que gostava de saber é se é ou não uma alienação significativa, para percebermos se ela precisa ou não de um parecer prévio.

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Acho que se está a referir a uma carteira de crédito que tinha um valor nominal de 5000 milhões de euros.

Deixe-me dizer-lhe o seguinte: o que releva não são os custos históricos, porque os custos históricos são um *sunk cost*, isto é, é um custo afundado. O que releva é o valor do bem na altura em que está a ser vendido. E o valor do bem na altura em que estava a ser vendido estava completamente em imparidade — e peço desculpa por usar esta expressão técnica —, portanto valia zero. E foi vendido, salvo erro, por 38 milhões de euros.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Doutor, peço-lhe desculpa, mas eu não estou a questionar nem a bondade, nem o racional do negócio que encaixou 40 milhões, apesar de ter perdido 300 milhões. Não é isso que estou a questionar, essa foi uma opção de gestão do conselho executivo.

O que lhe pergunto é se num banco público que decide retirar do seu balanço um conjunto de ativos que nos livros constam como 300 milhões de euros, se isso é ou não uma medida que pode encaixar-se naquelas que precisam de um parecer prévio.

A minha pergunta é esta: uma medida destas não precisa de um parecer prévio?

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Não, é uma medida de gestão corrente, compete ao banco melhorar os seus rácios de solvabilidade e era aquilo que estava a fazer. Estava a tirar a um ativo não performante que estava completamente imparizado e estava a melhorar o seu rácio ao encaixar 38 milhões de euros. Portanto, é uma medida que compete à gestão, não é uma medida que suscite, sequer, algum parecer ou até subir ao nível do conselho de administração.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O ponto que o Sr. Deputado referiu também é bastante importante e há que avaliar o caso concreto. Nos livros, a operação estava a zero. Já tinha havido um reconhecimento de imparidade em relação a essa carteira específica que se menciona de 300 milhões de imparidades acumuladas e, por isso, é que a operação libertou 38 milhões de euros de mais-valias e conseqüente impacto em capital.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas essa engenharia espetacular da diminuição das imparidades contar como um lucro...Quer dizer, empresta-se

300 milhões, como não se paga dá-se como perdido e depois, se conseguir reaver 1 € declara 1 € de lucro. Enfim...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — São as regras contabilísticas pelas quais as entidades financeiras se regem.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — De qualquer das formas, não estou a questionar isso. O que é aqui grave é que o Estado português tenha pago a um banco 1100 milhões de euros, tendo sido constituído como único acionista, na prática, do banco, que esse banco venda 300 milhões de crédito mal parado, independentemente do valor, independentemente de ser um bom ou mau negócio, e que o dono do banco não tenha sequer pedido ao conselho executivo que lhe fizesse um parecer prévio sobre isso. Eu acho que isso é espetacular. De facto, compensa ser banqueiro, dar dinheiro aos amigos e depois não cobrar. Isto porque nós sabemos que uma boa parte das imparidades está, precisamente, nos grupos económicos e nas partes relacionadas.

Também gostava de o questionar sobre as imparidades provisionadas e, em primeiro lugar, se confirma, porque segundo as contas que aqui fizemos, corresponde ao seu mandato, que os créditos atribuídos à Fundação Social Democrata entraram em *write-off*, algures durante o ano 2014. E se não confirma por é que aparece dessa forma no *loan tape* do banco que nos foram entregues pela PricewaterhouseCoopers.

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Eu não tenho conhecimento de casos em concreto de cada um dos clientes. Quando são dados os resultados das imparidades, eu não tenho presente.

**O Sr. Miguel Tiago (PCP):** — Quem é que decide especificamente sobre o provisionamento para um determinado crédito para o abater ao ativo?

**O Sr. Dr. Issuf Ahmad:** — São feitos critérios de imparidade aos ativos, porque, por exemplo, quando acabou de falar agora sobre a imparidade de um ativo que tinha um valor nulo, foi considerado que devia ser feita essa imparidade. Quanto à lista das imparidades, existem os serviços que fazem os testes de imparidade e que são validados pelos auditores.

**O Sr. Miguel Tiago (PCP):** — Veja lá que os auditores disseram aqui que nem se lembravam que havia créditos concedidos à Fundação Social Democrata.

O modelo utilizado para as imparidades da Fundação Social Democrata da Madeira é individual, portanto não é um modelo coletivo. Nesse sentido, eu só gostava de saber quem é que decide que aquele crédito será abatido ao ativo. É só isso. Quando há uma provisão abate-se ao ativo aquele valor que foi provisionado. Portanto, quem é que decide em concreto sobre cada um dos créditos concedidos?

**O Sr. Dr. Issuf Ahmad:** — Uma coisa é a gestão do próprio crédito em si, a outra coisa é, digamos, o reporte contabilístico. E este reporte é decidido em função das normas contabilísticas que são aplicáveis.

**O Sr. Miguel Tiago (PCP):** — Portanto, empresta-se o dinheiro, há uma imparidade, provisiona-se a imparidade, se chegar a 100%, por exemplo, podemos decidir que abatemos o crédito ao ativo e, portanto, aquele ativo deixa de existir no balanço do banco.

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — O ativo não deixa de existir no banco, ele está expresso por um determinado valor e o facto de o ativo ter um valor contabilístico zero não significa que o banco deixa de cobrar...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu não estou a dizer que significa que o banco deixa de cobrar.

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Então, não percebo a sua questão, porque se me pergunta quem é que decide o abate do ativo eu respondo-lhe que não há um abate do ativo. Aquilo que existe é que foi feita uma avaliação do risco de crédito e em função dessa avaliação é constituída ou não uma imparidade. Outra coisa diferente é a sua cobrança. E tanto mais que é assim que mesmo, por exemplo, os créditos que nós temos com valor líquido nulo são vendidos por valor positivo porque quem compra tem uma expectativa de cobrança.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Acho que não vamos chegar muito longe. Não consegue dizer-nos se aquela Fundação ficou a dever o dinheiro, não consegue dizer-nos quem é que definiu...É que, repare, se foi abatido ao capital do banco, como diz no *loan tape*, significa objetivamente que aquele dinheiro — é um de muitos exemplos — contribuiu para a quebra dos rácios. Foi abatido ao capital para constituir uma provisão por imparidade, portanto é disto que estamos a falar. Se alguém fica a dever dinheiro e o banco provisiona, é abatido ao capital, o banco baixa o seu rácio de solvabilidade e, portanto, aquela outra pessoa, neste caso a Fundação, ou qualquer entidade, objetivamente, coloca os rácios do banco abaixo dos seus mínimos regulamentares.

Gostava de lhe perguntar ainda se, especificamente, também era uma das suas atribuições o acompanhamento das negociações com a DG Comp.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Era das minhas funções acompanhar todas as matérias dentro do Banco relacionadas com o processo de reestruturação, nomeadamente com a DG Comp.

O acompanhamento, a interação com a DG Comp não eram das minhas funções, nem da minha incumbência.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, o despacho de nomeação, quando diz que «o mesmo deve ainda assumir funções de acompanhamento das negociações com a DG Comp, no contexto do processo de auxílio de Estado concedido ao Banco», também não está correto?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não, está correto. O que estou a dizer-lhe é que a interação com a DG Comp era feita com o Gabinete do Sr. Ministro.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas eu não falei da interação. O que aqui diz é «o acompanhamento das negociações», não diz «interação». Gostaria de saber exatamente em que consistia o acompanhamento das negociações.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Quando houvesse reuniões, se houvesse o entendimento de que seria necessária a minha presença, eu estaria disponível para estar nessas reuniões com a DG Comp. Não houve reuniões, com exceção da reunião de 8 de outubro, e também já transmiti a esta Comissão quem esteve presente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Este assunto sobre o plano de reestruturação já foi muito aprofundado, evidentemente, e bem, mas o plano de

reestruturação apresentado implicaria, para não conter uma nova ajuda de Estado, que alguém pagasse 825 milhões de euros pelo Banco, pelo menos mais um euro ou mais um cêntimo, para neutralizar o conjunto das ajudas de Estado que já lá estavam, caso contrário estaríamos a ativar uma nova ajuda de Estado. Mas não só, também era preciso nivelar o balanço do Banco e o seu valor, que era objetivamente negativo.

Portanto, a Administração, o conselho executivo, em algum momento, teve a esperança que aparecesse alguém que desse 825 milhões de euros, mais qualquer coisa, e que ainda tivesse de assumir a diferença do ativo para o passivo no Banco? Nunca apareceu nenhuma oferta dessas.

Portanto, gostaria de perguntar-lhe se é verdade ou se mantém a ideia de que há uma alteração de prazos por parte da DG Comp ou se, pelo contrário, a DG Comp alerta — como, aliás, ao que parece, já vinha alertando desde há muito — para que aquela estratégia constituía uma ajuda de Estado e, nesse contexto, as várias opções legais disponíveis implicariam, após 1 de janeiro, um novo quadro. Isto é muito objetivo: se o plano que me apresenta implicar uma resolução ou uma nova ajuda de Estado e se ele for realizado após uma determinada data, a lei indica que o caminho é outro, eu não estou a mudar o prazo, estou a dizer-lhe «atenção, que isso é uma ajuda de Estado». E é nesse contexto que o prazo, de facto, parece precipitar-se.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sr. Deputado, há duas componentes diferentes da sua intervenção. Uma é, se tivesse aparecido alguém que tivesse adquirido as ações e repagado a ajuda de Estado, a DG Comp consideraria que o plano respeitava os princípios e que o Banco era viável. A segunda parte da sua exposição tem a ver com a segunda proposta que foi apresentada a 18 de setembro. Essa segunda proposta, que foi apresentada a 18 de setembro, respeitava uma lógica do investidor privado e,

como já transmiti anteriormente, caso houvesse um preço positivo, a DG Comp consideraria que não havia ajuda de Estado ao comprador.

O diferencial que não fosse pago, provavelmente a DG Comp reconheceria como ajuda de Estado não autorizada, mas em termos de defesa do contribuinte, que era o principal interesse que defendíamos, nós, representantes do Estado e o Conselho de Administração, considerávamos claramente que essa segunda alternativa seria mais benéfica do que a situação que veio a materializar-se. Por isso, a defesa e a execução da proposta que se apresentou a 18 de setembro...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O problema é que era mais benéfica, mas não há enquadramento legal para ela.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já terminou o tempo de que dispunha.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Há enquadramento legal.

O Sr. **Presidente**: — É agora a vez de o PSD colocar as suas perguntas.  
Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Barata Lopes.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, queria começar por cumprimentar, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, os depoentes.

Antes de perceber, de uma forma que pretendemos que fique clara, também, todo o processo — desde que chegam ao BANIF, mas também a forma como olhavam para o BANIF e o papel enquanto administradores ou representantes do Estado —, queria perguntar-lhe duas coisas.

Uma tem a ver com um exemplo que utilizou, em resposta ao Deputado João Almeida, em que referiu a reunião que teve com o Secretário de Estado do Tesouro e com Koopman e a sua equipa. Queria apenas que me deixasse claro qual foi a data em que essa reunião ocorreu.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Essa reunião ocorreu a 3 de dezembro.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Queria também, ainda antes de tentar fazer aqui um plano mais corrido sobre o que foi acontecendo, dar nota de uma afirmação que fez na sua intervenção inicial, em que disse que «após as eleições legislativas de 2015, o tema BANIF entrou no debate político, lançando-se um manto de desconfiança sobre o seu rumo, o que provocou uma saída gradual de depósitos durante um longo período de tempo».

Pode ser mais específico relativamente ao que pretende dizer com esta afirmação?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O que pretendemos dizer com essa informação foi que o tema BANIF esteve afastado da ordem do dia público e das notícias e, a partir do momento em que passou a ser mais público e que passou a haver uma menção ao não cumprimento da obrigação de repagamento de CoCo a dezembro de 2014, isso acabou por refletir-se no preço das ações e, portanto, o preço teve uma baixa considerável e houve também alguma saída de depósitos entre o mês de outubro e o de novembro, que foi claramente acelerada depois com a notícia que foi formalizada num canal de televisão no dia de 10 de dezembro. Aí, sim, houve um acelerar da saída de liquidez, que acabou por ser determinante para a vida do Banco.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Esta questão da entrada no debate político, que referiu, para além da saída gradual de depósitos, que, todos percebemos, é prejudicial, assume depois uma outra lógica: se ela revela uma desconfiança pode estar relacionada com o tal *volte-face* que acontece no endurecimento de posições.

Mas, ainda assim, e por causa dessa importância que pode daí decorrer, pergunto de que maneira é que ela entra no debate político, a que é que se refere concretamente.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Estávamos a referir-nos ao facto de o BANIF começar a estar nas notícias em virtude de notícias que saem acerca do Banco. Foi a isso que nos referimos.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Como lhe dizia, gostávamos de tentar perceber todo o posicionamento que o Estado teve. Quando assumem as vossas funções enquanto representantes do Estado, qual é o mandato específico que têm?

Não tenho a certeza se ficou clara a ideia, e portanto, peço-lhe que clarifique, de que, para o Estado, é uma lógica transitória e, portanto, o que interessa é solucionar da melhor maneira possível para o Estado e para os contribuintes a situação do BANIF. Qual é o mandato específico que tem quando assume as funções de representante do Estado no BANIF?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O mandato específico para qualquer um de nós, em particular para mim, era o de acompanhamento do plano de reestruturação e de todas as matérias que estivessem envolvidas com o plano de reestruturação, com a posição do Estado e a sua consequente venda ao nível da comissão executiva, ao nível do conselho de administração,

estando presente nas reuniões da comissão executiva, sem direito a voto, nas quais participei e fui bem recebido e onde as minhas opiniões eram expressas, acolhidas e ouvidas.

Depois, tinha total liberdade de estar em todas as comissões ou comités que existiam no Banco.

Portanto, havia um acompanhamento particular ao nível da comissão executiva e do conselho de administração em sede de comissão de risco e em sede de outras comissões que viessem a realizar-se.

A minha presença era total. Participava em reuniões de comités de ALCO, em reuniões de comités de orçamento, portanto, acompanhei o banco com total envolvimento durante o período em que estivemos no Banco.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Tinha poder para bloquear decisões no BANIF?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não. A lei não me dá esse poder.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Sentiu necessidade de ter esse poder relativamente a alguma decisão que acompanhou?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não senti a necessidade e, por via de não sentir a necessidade, do que é a interpretação do meu despacho, não solicitei alguma vez a ativação da prerrogativa que o despacho me daria.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Quando fala do papel que tinha do acompanhamento dos planos de reestruturação, mas também na forma como eles são desenhados, alterados e negociados, bem como tudo o que já tínhamos presente e já vamos tendo presente, e na sua intervenção inicial deu

algumas notas muito claras sobre o conteúdo de planos de reestruturação e a aplicação das normas constantes no quadro de referência, o *commitment catalogue*, e a sua incorporação nos planos de reestruturação, de que maneira é que exerceu esse papel nesses desenhos, nessas alterações? Como é que interveio em nome do Estado nessas situações?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Esses temas eram sempre discutidos, quer em sede de comissão executiva, onde eu tinha presença, quer em sede de conselho de administração, e, na base dos bons princípios de governo, discutíamos entre todos e chegávamos a posições de consenso. As nossas opiniões de representantes do Estado eram ouvidas em sede do conselho de administração e conseguimos sempre ao longo de todo processo chegar...

No processo do plano de reestruturação de 8 de outubro, como eu tinha acabado de chegar a 1 de outubro, o meu contributo foi substancialmente menor *vis-à-vis* o restante período em que estive no banco e em que acompanhei a evolução desse plano de reestruturação. Mas a posição do Estado era sempre uma posição não executiva, de acompanhar, de garantir que se estava a caminhar na direção correta da aprovação do plano e onde era possível adicionar valor, sugestões, sempre o fizemos.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Mas, de acordo com o que disse, sendo a função salvaguardar os interesses do Estado, e nunca tendo sentido necessidade de bloquear, isto leva-nos a concluir que, durante todos os procedimentos que acompanhou, nomeadamente planos de reestruturação, desenhos, alterações, tudo o que foi enquadrado, e no acompanhamento que faz quer com o Banco de Portugal quer com as instituições europeias, sentiu

que as decisões que estavam a ser tomadas caminhavam numa lógica que salvaguardava os interesses do Estado?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sem dúvida.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Disse-nos no início que tinha a noção... Independentemente da altura em que entrou, fez-nos uma pequena resenha sobre a situação do BANIF, disse há pouco que estava...— aliás, utilizou o plural —, que estavam conscientes de que o Banco tinha condições para devolver a ajuda pública, portanto, é com esta convicção que assumem as funções de representantes do Estado, e deu também nota, relativamente ao que foi acontecendo, de onde vinha antes da recapitalização e do processo a seguir à recapitalização, ainda que anterior à vossa entrada no BANIF.

Gostava que aqui nos falasse sobre essa evolução e queria perceber o seguinte: de que forma é que se consubstanciaram esses progressos que aconteceram entre 2012 e 2015, de que forma é que observou isso e, depois, como é que prosseguiram já depois de terem entrado no BANIF?

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Se virmos os reportes que são feitos e as medidas que foram sendo tomadas que estavam no *commitment catalogue*, o Banco foi sujeito a uma profunda reestruturação. Teve uma redução muito significativa em termos de recursos humanos. Portanto, houve uma redução de gastos com o pessoal, houve o encerramento de mais de 50% da sua rede de balcões. Por outro lado, o conforto de liquidez que o Banco tinha naquela altura permitia tomar uma estratégia de redução do seu custo de financiamento e, portanto, o *cost of funding*, reduzindo as taxas das operações passivas de modo a melhorar o rendimento proveniente da sua atividade, melhorando aqui, neste caso, a sua margem financeira.

Já apresentava sinais positivos em termos de sua estrutura produtiva porque estava já com resultados operacionais positivos, o que não acontecia... Porque o próprio rácio, que é o CIR, o *cost income ratio*, que, quando entrámos em 2013, era de 130%, antes disso já tinha sido à volta de 178,1%, o que, à partida, era um rácio com o qual não se poderia perspetivar de forma alguma a viabilidade do Banco, pelo menos do ponto de vista económico, em 2015 já havia sinais muito claros da trajetória que o Banco estava a tomar.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — No fundo, houve uma evolução muito progressiva ao nível operacional do Banco e ao nível dos seus indicadores, quer de capital quer de liquidez, que não nos podemos esquecer que foi feita num ambiente macroeconómico adverso, aquando da primeira submissão do seu plano de reestruturação, o enquadramento macroeconómico em termos de evolução de taxas de juro era substancialmente diferente. Toda a banca sofreu essa pressão adicional, portanto maior dificuldade em gerar rentabilidade.

Por outro lado, é preciso não esquecer que toda a banca sofreu de uma alteração regulamentar substancial desde 2011 até à data. Os rácios de capital que hoje são exigidos aos bancos são sobejamente superiores aos rácios de capital que eram exigidos aquando da recapitalização do Banco. E fruto dessa dinâmica, o Banco, no final de 2014, julgava estar em condições de pagar os CoCo, antecipando uma medida que foi a venda do BANIF Mais para fazer o contrabalanço com uma medida que tinha sido negativa e destruidora de capital, que era a posição que tinha em dívida do Grupo Espírito Santo, nomeadamente da Rioforte. Mas, no final desse mesmo ano de 2014, com a reavaliação de imóveis e com o maior número de imparidades, o Banco ficou numa situação em que não podia pagar esses CoCo. Ou seja, a nossa perceção foi a de que houve um trabalho de casa muito grande, foi antecipada a redução

da diminuição quer de agências quer de colaboradores. Mas não foi possível, neste cenário macroeconómico adverso que o Banco teve desde 2013 até ao final de 2015, conseguir conjugar todas as estrelas para ter a otimização perfeita da sua estratégia de desalavancagem, de reorganização e de melhoria operacional.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Esse trabalho de casa inclui a implementação de compromissos que constavam do *commitment catalogue*?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sim. O Banco antecipou claramente o fecho de agências, tentou antecipar o despedimento de pessoas. Foi o Banco que, em Portugal, proporcionalmente ao seu número de empregados, mais ajuste fez na sua força laboral num ambiente difícil para o fazer, e conseguiu implementá-lo. Os méritos também têm de ser dados a esta parte. O Banco não teve só consequências ou resultados negativos. O Banco evoluiu substancialmente desde 2012 até ao final de 2015. Era um Banco completamente diferente, um pouco como a figura da dívida pública, a carregar um saco de pedras muito grandes às costas, que são todos os seus ativos. Em termos percentuais, 30% do seu balanço estava alocado a ativos não geradores de dinheiro, o que significa que havia capital alocado àqueles ativos que não estava a obter absolutamente nenhum rendimento. E isso, claramente, era destruidor não só da rentabilidade do Banco, mas da sua posição de capital.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Se foram incorporados ou se foram sendo implementados esses compromissos, quais são as razões de fundo, na vossa perceção, das objeções levantadas pela DG Comp ao longo de todo o processo?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Eu acho que elas estão expressas na abertura da investigação aprofundada. São claramente expressas pela DG Comp ao não acreditar que o Banco conseguisse atingir os valores que mostrava nas suas expectativas, em termos de geração de capital, geração de resultados e geração de negócio.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — No seguimento desse processo de investigação aprofundada, chegamos ao plano de 18 de setembro de 2015, plano apresentado pela N+1, que já aqui foi falado. Mas gostava que deixasse claras algumas questões.

Quais as diferenças de fundo deste plano da N+1 relativamente aos outros planos apresentados?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Este era um plano substancialmente diferente, que ia em linha não com o plano original de reestruturação, em que estavam programados um conjunto de compromissos que seriam cumpridos e que permitiriam ao Banco, em primeiro lugar, repagar os seus CoCo, e, em segundo lugar, vender a posição do acionista Estado no final do período, no final de 2017, princípios de 2018. Estamos a falar da primeira metade de 2018, de janeiro de 2018, que seria quando o plano terminaria, *versus* um plano que antecipa a saída do Estado sem a possibilidade de repagamento da ajuda total, mas minimizando os impactos de perdas para o Estado.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — O estudo que acompanhava esse plano estimava que o Estado teria perdas menores do que as agora verificadas com a resolução. Queria que quantificasse esse intervalo de perdas. Ou seja,

comparando uma e outra solução, quais eram as perdas de um, comparadas com as perdas que agora verificamos?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — No plano de reestruturação inicial, do que estávamos a falar era que o Estado seria ressarcido dos 125 milhões de euros e dos 700 milhões de *haircuts* de ações que tinha disponíveis. No plano que foi apresentado a 18 de setembro, estávamos a falar que o Estado seria ressarcido dos 125 milhões de euros e, depois, a diferença entre o preço que viesse a receber, caso ela fosse positiva e negativa, seria abatida aos 700 milhões. Portanto, dependeria. Nos nossos relatórios, quando nós os enviamos, estamos a falar num cenário *a* ou num cenário *b* de recuperar, dos 700, entre 141 milhões de euros a 335, dependendo de qual das alternativas que tivesse vindo a ser seguida.

Se formos para o cenário mais conservador de venda do Banco no final do ano, estaríamos a falar de uma recuperação estimada, na altura, entre 140 a 246 milhões. Portanto, o Estado teria sempre uma perda pelo diferencial dos 700 milhões para qualquer um destes números.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Para clarificar, comparado com a resolução, o Estado perderia menos do que aquilo que perdeu.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Comparado com a resolução, obviamente, os custos de resolução estimados na altura pelo nosso assessor andavam entre os 3 a 3,4 biliões de euros.

Portanto, a solução da resolução, a solução de liquidação, o que lhe queiramos chamar, é sempre manifestamente pior que a solução que estávamos a preconizar.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Qual foi a postura do Banco de Portugal e do Ministério das Finanças relativamente a este plano da N+1?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Total. Houve o entendimento de que, na altura, esta seria a melhor solução e que ela deveria ser a prosseguida. Daí o facto de ter participado nos *steering committees*, acompanhado o processo de preparação da venda de carteiras e o processo de preparação da venda do Banco.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Esse foi o primeiro Ministério das Finanças com quem contactou. E, depois, no segundo Ministério das Finanças com quem contactou?

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Com ambos os Ministérios das Finanças e em ambas as situações.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Portanto, já depois da mudança do Governo, o que diz é que este novo Governo também acreditava no plano da N+1?

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Depois da mudança, foi-nos dado total apoio para executar este plano.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — E como é que foi a abertura expressada pela Direção-Geral da Concorrência?

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Nessa reunião que lhe transmiti anteriormente, a postura era uma postura defensiva. A Direção-Geral da

Concorrência não acreditava que o plano pudesse ser executado e não acreditava que se viesse a chegar a uma situação em que se conseguisse atingir a lógica do investidor privado e, conseqüentemente, ter um preço positivo pelo Banco e superior à perda esperada que se iria ter na venda da carteira.

Depois de uma discussão muito intensa, acabaram por dar-nos o entendimento de que deveríamos seguir em frente. A Direção-Geral da Concorrência...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Defina «seguir em frente».

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Prosseguir com a venda que estávamos a efetuar.

A Direção-Geral da Concorrência não tinha presente — não sei se não tinha presente ou se não queria ter presente — que o processo estava em andamento. Se houve alguma...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Desculpe interrompê-lo, mas quando diz «o processo» refere-se a este plano da N+1?

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — É a este processo, ao plano da N+1.

A Comissão Europeia é sempre muito relutante em relação às posições que lhe são transmitidas e é sempre bastante desafiante. Portanto, foi só ao fim de muita discussão e de muita explanação que deu alguma abertura para a bondade do plano. A posição foi sempre a de que isto é ajuda de Estado até que foram convencidos, pela explicação detalhada que o nosso consultor e eu, em segunda reunião, demos, de que, de facto, o processo que estava a ser conduzido, quer na venda de carteiras, quer na venda do Banco, poderia levar a

uma situação idêntica à situação que tinha sido executada em Espanha com o Catalunya Banc.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Portanto, um dos argumentos utilizados é, naturalmente, a analogia colocada relativamente à questão do Catalunya Banc?

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Sim, esse foi um dos argumentos utilizados. Esta é a única solução que se nos ocorreu até à data que permite considerar que não existe uma ajuda de Estado adicional. O facto de se conseguir demonstrar que o Banco é vendável é uma lógica de mercado. Muitas das discussões teóricas que têm sido feitas ao longo destes anos com a Direção-Geral da Concorrência são mortas no momento em que é demonstrado em que há uma operação de mercado e o esforço que nós fizemos e o empenho que nós tivemos foi nesse sentido. E o Banco acabou por conseguir demonstrar que um balanço que estava claramente carregado de um peso que lhe foi extraído se tornou atrativo para um conjunto de concorrentes, para um conjunto de ofertantes. E é preciso não esquecer que houve quatro ofertas, uma não vinculativa e três vinculativas.

Essa foi a primeira vez que, de um ponto de vista de um processo aberto, transparente e competitivo, apareceram ofertas, porque o Banco tinha encontrado uma forma de limpar esse conjunto de ativos, apesar de termos tido o episódio que tivemos.

É preciso não esquecer que este Banco recebeu quatro ofertas numa semana em que, como em inglês se costuma dizer, houve um *bank run*, em que houve uma corrida ao Banco. Em Portugal, nunca tinha havido uma corrida ao Banco, com pessoas a irem às agências de um banco, como nós vimos, na altura, na Madeira.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Para que fique claro, o que está a dizer é que obteve luz verde para esta proposta, que era uma proposta cuja venda era permitida até março de 2016, e para uma reestruturação e recuperação do auxílio de Estado durante 2017.

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — O que tivemos foi a confirmação verbal de que deveríamos avançar com o processo e que...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Que tinha as características que referiu.

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Que tinha as características que referi e que, caso houvesse o preço positivo, então passar-se-ia para uma segunda fase, a fase de fecho da transação, ou seja, do *closing* da transação, que poderia acabar até ao final de março/abril de 2016.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Então, em que momento percebe que, afinal, este plano não é para avançar e que o Banco tem de ser vendido até final de 2015?

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — O plano avançou...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Mas no cumprimento daqueles pressupostos que tinha e que lhe referi, a venda até março de 2016 e a devolução...

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — O dia 10 de dezembro foi o momento em que eu percebi que o plano ia falhar.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Como é que percebeu?

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Pela notícia que foi divulgada nessa noite, pelos impactos que essa notícia teve...

**Vozes não identificáveis**: — Dia 13!

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Sim, dia 13.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — O que me está a dizer é que teve a perceção de que este plano, para o qual até tinha obtido luz verde, e, segundo nos diz, com alguma discussão e alguma persuasão envolvida e que permitia esta recuperação com menos perdas manifestas para o Estado, percebe que ele não vai avançar com a notícia de dia 13.

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Não é que eu perceba que ele não vai avançar, ele estava em plena fase de avanço, foi executado e foi levado até ao fim, até ao dia 18, com o esforço de todo o Conselho de Administração. Reunimos durante essa semana de 14 a 17 com potenciais compradores e executámos o plano até à exaustão.

Do que nos apercebemos é que o impacto da notícia iria ser significativo na possibilidade de receber um preço superior ao...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — O que percebe não é formalmente, o que percebe é que com a notícia da TVI os impactos que isso

tem no Banco não lhe vão permitir um plano que seria francamente melhor para o Estado e com as condições que há pouco referiu.

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Exatamente.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Que outras razões são apontadas para a falha deste processo?

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Eu acho que os dois fatores fundamentais que condicionaram em muito o processo foi, obviamente, o facto das notícias que saíram e o impacto que tiveram não só na liquidez do Banco, mas também na perceção dos investidores sobre o Banco e no impacto das suas contas aquando do momento da avaliação do preço que se iria colocar, e o calendário extremamente apertado e reduzido em que fomos forçados a executar o plano. Isso foi transmitido pelo consultor na altura em que o calendário foi apresentado num formato mais reduzido e foi também transmitido sempre à DG Comp, pelo menos na altura, que a redução do calendário inicialmente proposto por nós teria implicações em termos do sucesso da operação.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Mas ainda antes da questão da notícia da TVI dá-se aquele endurecimento de posição que há pouco relacionei até com alguma desconfiança, que entrou, como dizia — e citei-o —, no debate político. Portanto, coincidem aqui algumas situações que nós não percebemos exatamente.

O que lhe queria perguntar era, tendo havido um endurecimento, diz-me, de alguma maneira, na posição do Banco de Portugal relativamente à forma como, por exemplo, a questão na carta que é enviada relativa ao

reconhecimento das imparidades, de dia 17 novembro... Ou entende que não houve alteração de posição do Banco de Portugal e do Ministério das Finanças que seja consubstanciada, nomeadamente, por aquilo que os próprios comunicam através da carta que enviam?

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Na carta de 17 de novembro, como nós referimos na nota introdutória, o Banco de Portugal levanta algumas das questões que põem em causa os rácios prudenciais do BANIF.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Já estou a ficar sem tempo, mas relativamente ainda à questão da notícia da TVI, o que diz é que a notícia da TVI destrói o valor do Banco.

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — E estimamos que tenha tido um impacto substancial, o que ficou patente na semana seguinte, com a saída de cerca de 1000 milhões de euros em depósitos. O Banco, que estava prestes a receber uma oferta, de repente perde 1/6 da sua base de depósitos. Portanto, isso tem impacto em termos de preços, obviamente.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Quem é que pode beneficiar com esse impacto?

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Olhe, certamente o Estado não beneficiou e os detentores de dívida subordinada também não.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Quem pode beneficiar?

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Não lhe sei dizer.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Só para terminar, Sr. Presidente, relativamente à questão da notícia da TVI, a TVI escreveu, às 22 horas e 18 minutos: «BANIF: A TVI apurou que está tudo preparado para o fecho do Banco. A parte boa vai para a Caixa Geral de Depósitos. Vai haver perdas para os acionistas e depositantes acima dos 100.000 € e muitos despedimentos». Esta notícia era verdadeira ou falsa, na altura, naturalmente?

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Essa notícia provocou uma saída maciça de depósitos. E só com uma intervenção, na quarta-feira à noite, do Sr. Primeiro-Ministro é que houve uma acalmia.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — A pergunta não foi essa. A pergunta que fiz foi relativamente às várias notícias que citei que foram passando na TVI, em roda pé. E cito de novo: «Vai haver perdas para os acionistas». Cito novamente: «Depositantes salvaguardados mesmo acima dos 100.000 €». Cito novamente: «Está em estudo recorrer à Caixa Geral de Depósitos». Cito novamente: «Poderá haver perdas para os acionistas». Estas afirmações são verdadeiras ou falsas — à altura, naturalmente?

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Nós não tínhamos conhecimento de base suficiente para lhe responder se são verdadeiras ou falsas. Não tínhamos, sequer, conhecimento dessa possibilidade. Tem de perguntar a quem lançou a notícia e em que fonte é que... Nós, do nosso lado, não tínhamos essa...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Foi-lhe colocada alguma questão por algum jornalista para corroborar esta informação?

O Sr. Dr. **Miguel Artiga Barbosa**: — Não.

O Sr. **Presidente**: — Conforme combinámos, temos agora a possibilidade de uma ronda de perguntas de 3 minutos com resposta global. Pergunto se alguém quer utilizar essa possibilidade.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Sr. Presidente, ainda vamos ter uma segunda ronda?

O Sr. **Presidente**: — Vamos ter uma segunda ronda, mas sobre a Oitante.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Não podemos juntar?

O Sr. **Presidente**: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada é que sabe, mas agora cada Deputado tem a possibilidade de usar da palavra por 3 minutos, havendo uma resposta conjunta a todos os Srs. Deputados. Depois, haverá, então, uma ronda de 5 minutos para cada Deputado em relação à Oitante, apenas com o Dr. Miguel Barbosa.

Nesta ronda de 3 minutos, tem, pois, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Hortense Martins.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Doutor, quando lhe foi entregue o *contour paper* foi-lhe dada alguma data para entregar um novo plano de reestruturação?

Queria ainda saber, já agora aproveitando que está aqui, se o senhor foi uma das pessoas que a Sr.<sup>a</sup> Deputada e ex-Ministra Maria Luís Albuquerque convidou para substituir o Dr. Jorge Tomé na liderança do BANIF?

Outra questão: a Oliver Wyman disse aqui que considerava que o *carve out* total dos ativos do BANIF era 26% e que num perímetro que foi para a Oitante era de 46%. Confirma que o plano apresentado em 8 de setembro de 2015 é o primeiro a ser entregue sem erros?

Queria ainda perguntar-lhe: confirma que, a 17 de novembro, o fecho passa a ser em 2015 e deixa de ser em março de 2016?

Agradeço as suas respostas.

**O Presidente:** — Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Leitão Amaro.

**O Sr. António Leitão Amaro (PSD):** — Tenho duas perguntas que são, seguramente, sobre esta parte e uma terceira que creio que também pode ser.

Primeira: na sua expressão, o calendário da conclusão do processo de venda ou das vendas, modelo N+1, foi encurtado a dada altura e o Sr. Doutor disse, aliás, que o consultor vos transmitiu que isso diminuiria as hipóteses de sucesso desse processo de venda. Pergunto-lhe se confirma que disse isto e quando é que esta decisão de encurtar o prazo foi tomada, quem a tomou e em que data é que tiveram conhecimento.

Segundo conjunto de questões: fez referência a uma reunião em que, numa discussão acalorada, se discutiu a viabilidade do processo de venda N+1. Presumo que essa seja a reunião de 3 de dezembro, onde estive o Sr. Dr. Miguel Barbosa com o Secretário de Estado-Adjunto do Tesouro e Finanças e o Banco de Portugal. Pergunto: o que é que a delegação portuguesa, as autoridades portuguesas levaram a essa reunião? Que informação é que

transmitiram sobre o estado do processo, sobre as possibilidades ou não de ele ser bem-sucedido na informação que tinham nessa data, a 3 de dezembro? E eu gostava de uma informação detalhada sobre qual foi a posição que as várias autoridades portuguesas transmitiram e de toda a informação que prestaram nessa reunião, designadamente em relação ao processo de venda, às suas possibilidades de sucesso e interesse manifestado nessa altura. Pelo que percebi, a posição inicial da Comissão Europeia era desfavorável, mas presumo que, perante a argumentação e a informação levada, essa posição foi diferente e deu luz verde para o processo. Portanto, queria informação detalhada sobre o que a delegação portuguesa disse, designadamente o Governo português e o Banco de Portugal.

Finalmente, não sei se a questão sobre a desvalorização de ativos pode ser colocada aqui, porque é algo que acontece a montante do tema da sua assunção de funções na Oitante, mas queria fazer uma pergunta muito simples: os 2200 milhões de ativos são uma depreciação de 66%; isto diz respeito ao valor líquido dos ativos no balanço ou ao valor bruto? E, se é ao valor líquido, qual era o valor bruto dos ativos no balanço?

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Dr. Issuf Ahmad.

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — Sobre a questão dos erros na informação, nós não estávamos lá quando foram apresentados os planos de reestruturação. Dadas as insuficiências que existiam ao nível do sistema informático, que só muito mais tarde, quando já lá estávamos, é que estava a evoluir para o *data warehouse*, quando se pediu o *loan tape* havia umas incongruências. E isso, digamos, fragilizava o próprio plano, porque punha em causa a fiabilidade da informação e, noutros aspetos, a capacidade da gestão em ambiente de risco.

Pela informação que temos, e tanto quanto me apercebi, o plano de 2014 já ia muito melhorado nesse aspeto, porque, das questões que foram levantadas no *contour paper*, não era uma questão que fosse particularmente posta em ênfase, como sucedia anteriormente. E, em 2015, foi uma questão que tentámos ultrapassar e acho que conseguimos, porque, em 2015, o Banco, a nível de sistemas informáticos, estava francamente melhor, embora ainda proliferassem sistemas não integrados.

Quanto à questão de ser o *book value* ou não, o valor de 2250 já incorpora as imparidades, foi transferido por um preço que foi fixado e tem um *haircut* de 66%, o que dava cerca de 746 milhões de euros. Portanto, quando se faz a saída de ativos, o que releva, de facto, é o *book value*.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Mas qual é o valor sem imparidades?

O Sr. Dr. **Issuf Ahmad**: — O valor sem imparidades só vendo aqui, nas contas, porque não o tenho presente, mas posso tentar dizer-lhe.

*Pausa.*

O que foi transferido para a Oitante, sem imparidades, eu diria que andava à volta de 3700 milhões de euros e as imparidades andavam à volta de 1400 milhões de euros. Isto, em termos redondos, porque temos de ver... Há aqui uma pequena diferença, porque julgo que a posição financeira que foi tomada para fazer a operação, no âmbito da resolução, terá sido não de 20 de dezembro, mas de 20 de novembro. Tendo em linha de conta essa posição, terá sido um valor bruto de 3700 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Em relação à questão sobre se foi apresentada uma nova data para submissão de um novo plano de reestruturação, na altura, não. O que foi feito foi uma defesa do plano de reestruturação que tinha sido apresentado em 8 de outubro e foi preparada uma evolução desse plano que foi submetida ao Ministério das Finanças e transmitida, conseqüentemente, à Direção-Geral da Concorrência.

Nunca fui convidado pela Sr.<sup>a</sup> Ministra para substituir, com a exceção de assumir as funções de representante do Estado.

Em relação à questão de 2015 e 2016, tenho aqui a nota de que me perdi, pelo que, se não se importasse, gostava que a Sr.<sup>a</sup> Deputada repetisse.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada Hortense Martins.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — O que perguntei foi se confirma que, em 17 de novembro, o fecho passa a ser em 2015, em vez de em março de 2016.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Foi por essa altura... O fecho, isto é, o que ficou definido nessa data foi que a oferta vinculativa deveria ser a 18 de dezembro, com conseqüente fecho, dependendo de o preço ser superior ou não, ou seja, se o preço fosse superior à perda esperada, a Direção-Geral da Concorrência permitia que o fecho ocorresse no ano a seguir; não sendo superior, o fecho teria de ser feito durante o ano de 2015.

Em relação à questão sobre o calendário do processo de venda, perguntou-me se lhe podia confirmar que, em face da probabilidade de o calendário ter de ser alterado, o processo foi afetado. Confirmo que sim, que o facto de se reduzir o calendário teve como impacto a diminuição de sucesso da ideia que inicialmente tínhamos desenvolvido.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Quem é que decidiu encurtar e quando?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A decisão quanto ao processo de... A decisão foi-nos transmitida pelo Banco de Portugal e pela Direção-Geral da Concorrência, em primeiro lugar, no sentido de que teríamos de apresentar as ofertas até ao final de 18 de dezembro.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — E quando é que foi transmitido isso?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Na altura em que tivemos a reunião, logo a seguir à reunião, no dia 4 de dezembro, por via do Sr. Secretário de Estado das Finanças, que recebeu essa comunicação do Sr. Diretor-Geral da Concorrência.

Em relação à reunião que ocorreu em 3 de dezembro, o Banco de Portugal não esteve presente, quem esteve presente foi o consultor, o representante do Estado e o Sr. Secretário de Estado. Obviamente, fomos dar nota do estado do processo e, nessa nota, houve, primeiro, uma forte defesa em relação ao conceito da lógica do investidor privado. Tocámos no processo e, nesse âmbito, exprimimos que havia diversos interessados e indicámos os nomes, que, na altura, eram o Santander, o Banco Popular, a Apollo e mais outros dois interessados que, depois, acabaram por não aparecer no processo final e fazer oferta.

Exprimimos também que a posição das autoridades portuguesas era no sentido de continuar este processo e de o levar a bom porto. E fomos bastante defensores de que o processo, em primeiro lugar, não era ajuda de Estado, que

tínhamos um conjunto de candidatos que, seguramente, iriam fazer ofertas e acreditávamos que iríamos conseguir obter um preço pela venda do Banco, com a extração dos ativos, que seria...

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — E com que base é que disseram isso?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Com base nos trabalhos técnicos que tinham sido feitos da N+1, com base nos contactos que tínhamos feito com investidores, com base no *feedback* que recebíamos dos investidores, quer no processo de carteiras, quer no processo de venda do Banco.

No processo de venda de carteiras contactámos cerca de 50 entidades e tivemos ofertas não vinculativas de bastantes entidades, de cerca de 12, se não estou em erro, se a memória não me trai; e, no processo de venda do Banco propriamente dito, estávamos em contacto com um conjunto de candidatos — cerca de 6 — que mostravam interesse. Portanto, nós acreditávamos na história que estávamos a construir e acreditávamos que poderíamos vir a receber ofertas não vinculativas na carteira por um valor que fosse... As estimativas que a N+1 fez em relação ao valor do que seria a perda esperada acabaram por ser materializadas em 18 de dezembro, quando recebemos as diversas ofertas pela carteira que estava em processo de venda. A peça que nos ficava a faltar era o valor pelo Banco. E já foi aqui amplamente discutido o porquê do valor que acabámos por receber e que não permitiu continuar com o processo de uma forma privada e não avançar para a solução que depois foi encontrada.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está concluída esta fase da nossa reunião.

A próxima fase incide sobre a Oitante, apenas com a inquirição do Dr. Miguel Artiaga Barbosa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, pelo que sugiro uma curta interrupção dos nossos trabalhos, uma vez que já temos mais de 3 horas de reunião e vamos entrar numa fase completamente diferente.

Despedimo-nos, pois, do Dr. Issuf Ahmad, que, se quiser, pode continuar a assistir à reunião, mas já não participará na próxima fase, agradecendo a sua participação.

Vamos, então, interromper os nossos trabalhos.

*Eram 18 horas e 12 minutos.*

Srs. Deputados, penso que estamos em condições de reiniciar a reunião.

*Eram 18 horas e 37 minutos.*

O Sr. Dr. Miguel Artiaga Barbosa vai usar da palavra, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Oitante, para fazer uma breve intervenção inicial.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa** (Presidente do Conselho de Administração da Oitante): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas umas breves palavras só para dar o enquadramento do que é a Oitante e da principal preocupação do Conselho de Administração em relação àquilo que é a Oitante.

Uma primeira palavra especial para os seus colaboradores, que são um ativo que não está registado — surgem muitas questões acerca de qual é o ativo da Oitante e qual é o passivo —, não tem valor, mas, para nós, Conselho de Administração, tem muito valor. A nossa primeira grande preocupação é

encontrar soluções que assegurem a continuidade dos postos de trabalho no que é a Oitante hoje e no que possa ser a Oitante no futuro, designadamente em termos de oportunidades profissionais que possam advir da reestruturação da Oitante.

Darei uma nota final no sentido de informar que herdámos um conjunto de ativos e passivos e desde o dia em que o herdámos temos feito um esforço muito grande para, de forma organizada, conseguirmos encontrar as melhores soluções que preservem e permitam o pagamento da contragarantia que o Estado tem nos 746 milhões de dívida e também que permitam salvaguardar a situação dos trabalhadores.

Era esta a breve nota que queria deixar.

O Sr. **Presidente**: — Para colocar as suas questões, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Hortense Martins.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, era mesmo também por aí que queria começar, porque, de facto, nós também reconhecemos que nestas empresas, aliás, em todas as empresas, os ativos principais são os seus recursos humanos, os seus trabalhadores. E há um conjunto de preocupações que a Comissão de Trabalhadores da Oitante nos fez chegar, e que também são nossas. Temos aqui uma carta de 14 de março relativamente à qual gostaria que o Sr. Dr. Miguel Barbosa, se fosse possível, respondesse também a algumas das questões que aqui estão colocadas.

Por exemplo, no que diz respeito ao processo de venda de ativos da Oitante e dos *haircuts* que estão a ser ponderados, quais foram, em termos de consulta pública de potenciais compradores, os procedimentos que foram usados? E relaciono esta pergunta com uma outra que ficou das minhas anteriores, porque aqui, na audição da manhã, a Oliver Wyman considerava

que o *carve out* dos ativos totais do BANIF foi de 26%, enquanto que, no perímetro que foi para a Oitante, esse valor atingiu os 46%.

Nesta carta, está também, de alguma maneira, considerado que a venda em termos globais será prejudicial em relação a uma estratégia que é aqui apontada como diferente, que é a de gerir os ativos de forma a maximizar o seu valor de alienação, aguardando-se pelo melhor momento de venda, porque esta venda sob pressão poderá levar a desvalorizações. De alguma forma, também já conversámos sobre isso na fase anterior desta reunião, mas, de facto, os ativos têm o seu valor consoante a vontade de comprar e também o momento em que são colocados à venda, o que não é, de todo, algo que se possa separar do seu próprio valor intrínseco, porque, por exemplo, muitos ativos imobiliários, dependendo, digamos, da vontade de comprar e da vontade de vender, atingem valores muito díspares.

Eram, basicamente, estas as questões que gostaria de lhe colocar, porque as preocupações dos trabalhadores, no sentido de que os seus postos de trabalho sejam assegurados e os seus direitos sejam considerados, são legítimas.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, ainda dispõe de mais tempo, porque, nesta ronda, não é necessário que as perguntas sejam feitas de uma só vez. Além disso, foi «roubada», porque o tempo da intervenção inicial do Sr. Doutor foi contabilizado no seu tempo. Portanto, ainda dispõe de cerca de 6 minutos e meio, pelo que, se precisar de colocar questões adicionais, poderá fazê-lo.

Sr. Dr. Miguel Artiaga Barbosa, tem a palavra, para responder.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, respondendo ao conjunto de perguntas que formulou e começando pelos processos de venda,

qualquer processo de venda, principalmente num veículo que ainda tem ligação a um veículo recetor de ajuda de Estado, tem de seguir os procedimentos ditados pela lei de ajuda pública, da União Europeia, em relação aos processos de recapitalização. Portanto, qualquer processo de venda vai ser sempre um processo de venda organizado, transparente e competitivo.

Em relação aos ativos da Oitante, esse é o procedimento que terá em relação a todos os ativos que herdou e é nesse formato que o Conselho de Administração e a equipa de gestão da Oitante estão a conduzir esses processos, sempre com base no princípio da maximização do valor a obter pela venda desses ativos.

A título de exemplo, e passaram três meses, temos já um ponto de situação do que foi a preocupação da Oitante em relação aos ativos que herdou, que foi a de tratar o conjunto de ativos que tinha implicações regulatórias ou licenças que implicavam reguladores. Portanto, lançaram-se processos de venda para esse conjunto de ativos que estão sujeitos a regulação.

A Oitante herdou uma companhia de seguros, a Açoreana, foi lançado um processo de venda competitivo, onde foram submetidas algumas ofertas e acabou por se fechar a transação com a Apollo no final de março, aguardando, agora, autorizações das autoridades competentes para poder passar ao seu *closing*. Uma das grandes preocupações em relação a essa transação, que foi uma transação muito complicada de gerir, fruto da resolução do BANIF, fruto de o maior acionista da companhia de seguros ser um antigo acionista do BANIF, foi a dificuldade dos compradores, pois estávamos a vender um ativo de um conjunto de acionistas em situação tipicamente descaracterizada, de *distress* e, portanto, foi um processo complicado, que, em determinada altura, esteve morto, mas foi possível reavivá-lo, fruto da posição que a Oitante assumiu perante o comprador que, em sede de Comité de Investimento, em determinado momento, não teve a operação aprovada, mas em resultado do

trabalho forte, de equipa, que foi possível conseguir, na adversidade desse processo, acabou por se conseguir levar a bom porto e tentar salvaguardar e evitar o que seria a liquidação de uma companhia de seguros. É que, na ausência de um comprador nesse processo, essa seria a consequência final.

Portanto, houve uma preocupação de selecionar o conjunto de ativos que poderiam ter esse risco regulatório. Esta era uma companhia que estava intervencionada e, por isso, acelerámos o processo e conseguimos terminá-lo. Nos outros conjuntos de ativos em que temos ligações regulatórias, temos o Banco de Investimento, relativamente ao qual também lançámos um processo, enviámos informação a candidatos, através de um *teaser*, e estamos numa fase em que iremos, em breve, receber ofertas não vinculativas para, depois, numa segunda fase, tentar selecionar uma potencial oferta vinculativa. Este é um processo muito importante para a Oitante, porque o Banco de Investimento é detido a 100% pela Oitante e tem uma licença bancária universal, com um conjunto de trabalhadores substancial, de cerca de 100 pessoas. Daí que, também aqui, tenhamos lançado esse processo nesse formato, cumprindo as regras europeias e tentando, ao mesmo tempo, encontrar uma solução e uma forma de vender esses ativos, apelando ao valor da licença bancária, ao valor do conhecimento da equipa que trabalha todos os dias no Banco de Investimento, por forma a conseguir atrair um conjunto de potenciais compradores que valorizem e que possam adquirir essa licença.

Em relação à questão da pressão vendedora de ativos, acho que é algo que acontece. Nós não parámos de ser abordados desde o primeiro dia em que assumimos o Conselho de Administração da Oitante acerca do famoso *haircut*. Portanto, todo e qualquer comprador vem na expectativa de que vai conseguir comprar ativos à Oitante. Essa não é a nossa posição, a nossa posição é a de maximizar a venda, o *haircut* não tem de ser tomado em consideração para o nosso processo de venda, porque, se o fôssemos tomar em conta, ficaríamos

numa posição bastante pouco confortável para assegurar o pagamento da dívida que herdámos no veículo.

Nesse sentido, o processo que, depois da medida de resolução, o Estado português assumiu como compromisso, e a Oitante também faz parte do conjunto de compromissos que o BANIF assumiu e que foram publicados recentemente, foi o de a Oitante continuar a primeira parte do processo do BANIF, que era a venda de carteiras. E conduziu-o, reorganizou-o, levou-o até ao fim e, no final, recebeu duas ofertas. Um pouco fruto da turbulência que tivemos nos mercados, houve inicialmente um conjunto de investidores e houve um dos investidores finais que acabou por se colocar numa posição e fazer uma oferta de preço muito em linha com este conceito do desconto, a qual nós não aceitámos. Estamos a reorganizar esse conjunto de ativos, com maior conhecimento do conjunto de ativos que herdámos, para estruturarmos um orçamento e apresentar, ao Fundo de Resolução e à tutela, uma solução que permita, precisamente, a maximização desses ativos.

A grande preocupação é a de encontrarmos, dentro desta adversidade a que todos fomos sujeitos, principalmente os trabalhadores da Oitante, soluções que validem a experiência profissional das pessoas. Nesse sentido, há um conjunto de áreas que pensamos que podem ser valorizadas e estamos a trabalhar para isso, para que, posteriormente, possamos fazer propostas concretas e tentar também, junto da Comissão Europeia, perante os compromissos que foram assumidos, seguir esse caminho que permitirá uma maximização do valor que está por detrás da Oitante.

**O Sr. Presidente:** — Sr.<sup>a</sup> Deputada Hortense Martins, há pouco concluiu ou pretende colocar mais questões?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sr. Presidente, peço desculpa, falta a questão dos 26% e dos 46%.

Essas considerações são feitas pela Oliver Wyman e resultam, provavelmente, do processo de negociação que existiu entre o Santander e o Banco de Portugal. A realidade dos ativos que temos é de cerca de 2,2 biliões de ativos líquidos, aos quais foi aplicado o *haircut* de 46%. Estamos, ainda, num processo de fechar o perímetro, mas está praticamente finalizado, num processo de avaliação, de preparação de orçamento e de venda dos ativos cuja venda é primordial.

A Sr.<sup>a</sup> **Hortense Martins** (PS): — Sr. Doutor, percebo que a tentativa seja a de apelar a que se valorize a licença bancária, no caso do Banco de Investimento e, como disse, o conhecimento dos seus trabalhadores, mas as pessoas também estão preocupadas com o desfecho destas situações e até com as suas vidas.

Pode indicar-nos perspetivas de prazo e de que estes ativos não levarão cortes tão acentuados como se pode vislumbrar?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O veículo foi definido, a medida de deliberação define quais é que são os estatutos e os objetivos do veículo, e os objetivos são de maximização de venda de ativos. Portanto, no médio e longo prazo, a Oitante deixará de existir no dia em que vender todos os seus ativos.

Passados três meses, o que estamos a fazer é a reorganizar o máximo possível os ativos que temos e a tentar preparar um processo estruturado de venda desses ativos que englobe a componente de recursos humanos e que maximize a componente dos nossos trabalhadores. Mas o destino final do veículo é uma venda desses ativos de forma progressiva. Não há motivo para

tentar acelerar a venda desses ativos, até porque o acelerar da venda desses ativos teria como implicação a incapacidade de a própria Oitante pagar os seus compromissos, nomeadamente os 746 milhões de dívida que tem.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, tenho algumas perguntas para colocar, a primeira das quais é esta: o perímetro da Oitante está, de facto, fechado ou essa avaliação de ativos ainda está a acontecer e, por consequência, também ainda está a acontecer uma avaliação de ativos do lado do Santander e ainda existe transferência de ativos entre uma instituição e outra?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o perímetro sofreu algumas evoluções, algumas clarificações, que são, fundamentalmente, clarificações de dúvidas que resultaram da medida de deliberação, e, de acordo com o Banco de Portugal, está prestes a ser fechado.

Em termos de transferência de ativos, durante este período, entre a resolução e o momento presente, tanto quanto me recordo, não houve transferência de ativos, houve, sim, clarificações em relação ao entendimento sobre onde esses ativos tinham ficado após a medida de resolução.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E, portanto, não aconteceu o Santander ficar com ativos que, porque não correspondiam, de alguma forma, àquilo que tinha inicialmente comprado, mandou para trás e substituiu por outros?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não. De que nós tenhamos conhecimento, não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nem no caso da sede do Santander?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A sede não é do Santander, a sede está num fundo chamado BANIF Property, do qual o Santander ficou com uma posição de 20%. Do restante cerca de 50% são da Oitante e das suas subsidiárias e os outros 30%, como era um fundo que estava colocado no mercado, são de clientes do Santander.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, tem a certeza de que não houve transferência de ativos nem o Santander rejeitou ativos, tendo esses ativos sido substituídos por outros, desde que a compra se realizou?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — De que me recorde, salvo meu erro, não.

Devo dizer-lhe que, nos primeiros dois meses da Oitante, uma parte substancial do meu tempo foi dedicada à transação da Açoreana, que foi uma transação muito difícil de executar, o que demonstra que é necessário tempo para executar transações, de modo a conseguir chegar a situações que evitem soluções mais drásticas.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Queria tentar perceber quais são os principais problemas neste momento: por que é que essa avaliação ainda não está concluída? Há problemas no registo desses ativos ou está tudo a correr como esperado? Aquilo que foi encontrado na carteira do BANIF era exatamente aquilo que se esperava?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A Oitante herdou os ativos.

Em relação ao esperar ou não esperar... São os ativos que eram do BANIF e que foram herdados. Não tivemos nenhuma surpresa.

Em relação ao processo da medida de deliberação, uma das partes críticas da Oitante e que também muita preocupação nos deu foi a questão de liquidez.

A Oitante herdou um conjunto de ativos — 50 000 euros de capital social e 746 milhões de euros de dívida — que tinha a responsabilidade de pagar e um conjunto de ativos que em grande parte são não amortizáveis imediatamente. Tratava-se de um conjunto de obrigações da Goldman Sachs e da Portugal Telecom, que foram tornados imediatamente em liquidez para fazer face às primeiras necessidades de pagamento, inclusivamente pagamento de salários.

A contribuição do Santander em relação ao acordo de negociação de prestação de serviços foi fundamental para conseguir ultrapassar os primeiros três meses porque o veículo não tinha liquidez para poder pagar esses salários. Foi fruto de uma antecipação de um acordo de prestação de serviços que se conseguiu fazer face aos problemas de liquidez, no início.

Depois, há um ponto importante, que são aqueles ativos que a Oitante herdou. Por medida de deliberação, os imóveis hoje são da Oitante, mas é necessário que esses imóveis sejam registados.

A lei dá isenção de emolumentos e de IMT, mas esse é um processo lento e moroso, que foi submetido ao Banco de Portugal depois de ter sido apresentada uma lista desses imóveis, que agora aguarda decisão da Autoridade Tributária para depois, numa segunda fase, se poder ir ao SIR (Sistema de Informação Residencial), a entidade de registo de propriedade, para poder fazer o registo desses ativos e, conseqüentemente, fazer os registos.

Este é um problema que ainda não está resolvido e que tem consequências importantes no caso da Oitante, porque, neste momento, o ativo mais líquido da Oitante são os imóveis que recebeu no balanço e, em relação a esses imóveis, hoje, só é passível ser feito um contrato de promessa de compra e venda, não é passível fazer uma escritura.

Obviamente, é algo que nos preocupa. Temos alertado todas as entidades envolvidas e estamos a trabalhar para o solucionar com a maior brevidade possível para podermos transformar os contratos de promessa de compra e venda que realizámos desde o início do ano e que já vinham da fase anterior em efetivas escrituras e em consequente liquidez para o veículo.

É um fator determinante que em muito ajudará a Oitante para poder honrar os seus compromissos e começar a pagar a dívida que herdou.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Volto atrás, porque queria confirmar o seguinte: tenho uma informação, mais ou menos confiável, de que houve 80 milhões que inicialmente o Banco Santander pensava ter quando, em Lisboa, a sede do BANIF passou para o Santander, mas que afinal não estavam lá e que, entretanto, foram trocados por outros ativos da Oitante.

O Sr. Doutor já me disse que isto não é do seu conhecimento. Pode não ser, mas que existiu, existiu.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Tenho aqui o documento e posso verificar. Não é do meu conhecimento, mas verificarei, com certeza.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A outra questão diz respeito aos ativos que, neste momento, estão no Santander. Tem conhecimento de queixas do Santander relativamente à qualidade destes ativos?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A mim, pessoalmente, não foi expressada nenhuma queixa em relação aos ativos e do lado do Conselho de Administração também não me foi transmitido.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não tem nenhuma denúncia de dificuldades para encontrar os imóveis, para escriturar os imóveis, para registar, nem nenhuma informação de que havia dívidas fiscais do BANIF que estão a impedir que esses imóveis que passaram para o Santander sejam registados?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Como disse, não tenho conhecimento. Terei de confirmar se existe. Que seja do meu conhecimento, não. Na verdade, não tenho.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — A minha última questão é mais uma garantia.

Obviamente que a Oitante tem um período limitado no tempo, toda a gente sabe isso, mas esse período limitado no tempo não quer dizer que se atropem direitos dos trabalhadores, como está a acontecer neste momento no Novo Banco ou como foi feito na Parvalorem, que também dependia do Governo, só que era do anterior Governo.

Independentemente do período em que a Oitante permanece no tempo — e parece-me que não há nenhuma pressa na venda dos ativos, na medida em que o valor deve ser maximizado, e estaremos para saber se alguma vez vai atingir o valor das obrigações emitidas —, era importante que não assistíssemos a espetáculos degradantes, como estamos a assistir, de atropelo dos direitos dos trabalhadores, que acabam por ser as maiores vítimas destes processos de reestruturação e de falências do sistema bancário.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Tudo o que depender do Conselho de Administração e das suas possibilidades e capacidades, seguramente, tentaremos evitar situações idênticas às que referiu. Aliás, temos trabalhado em conjunto com a comissão de trabalhadores para encontrar as melhores soluções, estando todos nós conscientes de que, de facto, a vida do veículo é determinada no tempo. Estamos todos ativamente a encontrar soluções nas áreas em que for possível para valorizar essas soluções e torná-las reais para um novo dono.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Barbosa, mais uma vez, cumprimento-o.

Voltando à questão dos trabalhadores — e esta questão é relevante não só em relação aos trabalhadores —, pergunto: a Oitante não é titular de nenhuma licença bancária, pois não?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A Oitante é titular de um banco de investimento que tem uma licença bancária.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Certo. Mas a Oitante, em si, não é titular. É assim?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A Oitante não.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas os funcionários da Oitante são bancários. É isso?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Os funcionários da Oitante eram dos serviços centrais do Banco e, portanto, são bancários.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É que é diferente ser ou não bancário. Um estatuto tem inerente ao mesmo o estatuto de trabalhador. No setor bancário, o estatuto de bancário tem inerente uma série de direitos que não são os direitos de quem trabalhe numa outra qualquer empresa e que decorrem da sua condição de funcionários bancários.

Queria saber se nos pode dizer se esses direitos estão assegurados e se os trabalhadores não os verão postos em causa.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Esses direitos foram assegurados desde o início da resolução. Uma das preocupações do atual Governo foi a de assegurar os direitos dos trabalhadores.

Portanto, ao abrigo do acordo bancário, esses direitos foram mantidos durante este ano.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Foram mantidos durante este ano. E manter-se-ão enquanto os trabalhadores tiverem vínculo à Oitante?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não consigo responder-lhe, mas, seguramente, a ideia será a de que se mantenha enquanto a Oitante preste serviço ao Santander. Isto porque a Oitante, hoje, é um prestador de serviço ao Santander em termos de serviços centrais.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Certo. Mas quem é que pode, no limite, decidir acima do Conselho de Administração sobre essa matéria?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O Fundo de Resolução e, posteriormente, o Governo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, não sei se tem presente mas, se assim não for, qual o valor aproximado da percentagem de recuperação de crédito do BANIF antes da resolução? No tempo em que exerceu funções, como é que estava a recuperação de crédito do BANIF em termos de percentagem?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Em termos de percentagem, não consigo dizer o valor concreto, porque há diversos tipos de ativos e diversas percentagens. Portanto, de memória, não me recordo.

Porém, é preciso termos consciência de que o BANIF como banco e a capacidade de recuperação de crédito é diferente de um veículo que não tem como principal implicação o seu impacto na venda desse crédito em termos de capital.

Portanto, hoje, a Oitante funciona como uma gestora de ativos e tem uma maior flexibilidade no sentido de trabalhar a recuperação desse crédito. Uma das medidas que passou pela reorganização da Oitante e definição dos seus estatutos orgânicos e sua organização foi a de atacar a questão da recuperação de crédito e foi isso que permitiu também gerar alguma liquidez nos primeiros três meses do ano, num formato que um fundo típico ou uma gestora de fundos faria e não como um banco faz.

Portanto, claramente, os valores da recuperação de crédito na Oitante, comparativamente com a recuperação de crédito que estava a ser conseguida no BANIF, são substancialmente mais altos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — No BANIF poderia ser qualquer coisa como 25%?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sim, os valores estariam...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E na Oitante?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — São substancialmente superiores, mas teria de verificar quais os valores para lhe dar o número concreto. Não queria estar a dar um número incorreto.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ao nível das alienações, que tipo de créditos é que a Oitante tem conseguido alienar? Gostava de saber se tem tido maior facilidade do que outros — com certeza que tem — em alienar algum tipo de créditos e como é que tem sido, do ponto de vista da alienação, a política relativa ao imobiliário, sabendo, à partida, ou presumindo que há um peso significativo do imobiliário na carteira que a Oitante detém.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Em termos de linhas gerais, a Oitante tinha um conjunto de participações financeiras — a Açoreana, o Banco de Investimento que, por baixo de si, tem uma sociedade de titularizações, uma sociedade gestora de ativos, uma sociedade gestora de pensões e uma sociedade de capital. Adicionalmente, tinha uma participação numa pequena empresa e uma participação financeira num banco espanhol.

Quando passamos para a componente de crédito e de imóveis, os cerca de 2,2 biliões líquidos, do que estamos a falar é da carteira original que estava em venda e que tinha uma componente de cerca de 800 milhões de euros, em valores brutos, de crédito *secured* e *unsecured*, e de cerca de 700 milhões de euros de imobiliário. Adicionalmente a esses valores, a Oitante herdou ainda mais cerca de 700 milhões de imóveis. Portanto, em números redondos, serão 1300 ou 1400 milhões de imóveis e 800 milhões de crédito.

Dessa carteira de crédito, 500 milhões, em números redondos, são crédito *unsecured* e, no final da semana passada, no âmbito do processo que tínhamos organizado de venda de carteiras, vendemos à volta de quinhentos e poucos milhões de euros de crédito *unsecured*.

Hoje, a Oitante continua com o seu montante de imóveis para o qual está a reorganizar, a fazer uma avaliação, a tirar uma fotografia e a preparar um plano de negócios e de investimento para ser apresentado e tem uma carteira de crédito *secured* que andará à volta dos 200 milhões de euros e vendeu os cerca de 500 milhões de crédito *unsecured*.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Sr. Doutor, já foi aqui referido, não com referência concreta, os estatutos da Oitante. O n.º 3 do artigo 3.º do Estatuto da Oitante diz claramente que o exercício da atividade deve seguir critérios de gestão que tenham a ver com prudência e com maximização do valor dos ativos. Isto tem como consequência que seja feita uma gestão, pelo menos, de médio prazo. Portanto, que não haja precipitação na venda.

Uma questão que queria colocar tem a ver com a eventual fragmentação daquilo que são os ativos hoje em dia detidos pela Oitante.

Pergunto se não há, no perímetro que foi confiado à Oitante, ativos que dificilmente serão vendidos isolados e se isso não é um risco de vendas, por assim dizer, «de pacote» em que depois haja, do ponto de vista da valorização,

uma depreciação do valor, porque é a única maneira de conseguir incluir alguns ativos que de outra maneira não conseguiriam ser vendidos.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Ao tirarmos esta fotografia e ao fazermos a avaliação dos ativos, estamos precisamente a trabalhar nessa direção para escolher a melhor forma de vender o conjunto de ativos que encontrámos e de minimizar os impactos de sermos forçados a vender ou em carteira ou num calendário mais acelerado que pudesse condicionar a evolução do pagamento da dívida que a Oitante herdou.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Doutor, não tem presente nenhuma proposta do Santander para aquisição de nenhum ativo da Oitante?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não. Até ao momento, não tivemos nenhuma proposta do Santander para nenhum ativo que a Oitante detém.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, o Santander, hoje em dia, funciona numa série de agências detidas por um fundo do qual é acionista em cerca de vinte e qualquer coisa por cento...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Certo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E não abordou ainda a Oitante sobre uma política de aquisição dessas agências?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Ainda não.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — A minha última questão tem a ver com o *haircut*.

O Sr. Doutor disse — e é verdade — que todos os interessados em ativos vão à procura desse *haircut*. Isso é evidente porque, do ponto de vista de mercado... Já tivemos aqui várias pessoas a tentar convencer-nos que o *haircut* era absolutamente indiferente. Acontece que os agentes económicos, sendo racionais, tentam, naturalmente, procurar a melhor solução e, tendo uma última valorização, ainda que seja «simbólica», com certeza que nunca começam o negócio por um valor acima do valor do ativo, com o desconto que o *haircut* tem.

O que pergunto é se esse *haircut* é ou não uma limitação à capacidade de gestão que a Oitante tem dos ativos no sentido de os poder alienar em mercado por justo valor.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — É claramente uma condicionante. Cria-se essa perceção, mas o formato como a Oitante está a posicionar-se e como está a executar as suas vendas não segue essa direção e julgo que o tempo se encarregará de demonstrar que os ativos têm valor. Aquele é um *haircut* administrativo, assumindo um cenário de venda forçado e os investidores, obviamente, sabem que, se não conseguirem comprar a esses preços, terão de comprar pelo justo valor ou por um valor próximo do justo valor do ativo. E do lado do conselho de administração da Oitante esse é o caminho que se está a seguir e foi o caminho que foi seguido nesta última transação, que referi a título de exemplo, em que só vendemos o conjunto de ativos que maximizavam e que fazia sentido vender; se estivéssemos perante uma oferta dessas não a aceitávamos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Esta pressão é especialmente relevante se não se estiver em verdadeiro mercado e se houver ativos para os quais é pouco provável haver mais do que um interessado.

Pergunto: são muitos os ativos? O valor desses ativos para os quais possa haver só um interessado é significativo? Pergunto porque vejo um caso muito concreto, que tem a ver com o Santander, a quem foi dada a possibilidade de escolher um perímetro de ativos com que ficou numa primeira fase.

Há ou não há ativos na carteira da Oitante que, pela ligação que têm a outros com que o Santander ficou, sejam suscetíveis de interessar a um só possível adquirente, ao Santander, e que, por isso, o Santander possa ter um especial privilégio na definição do preço que está disponível a pagar por um ativo que mais ninguém está disponível para adquirir?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Do conhecimento que tenho da carteira, não consigo identificar esse conjunto de ativos. Percebo a sua questão, mas, do conhecimento que tenho, particularmente, dos ativos imobiliários e dos fundos, vejo dificuldade em que o Santander possa ficar nessa situação, porque, qualquer processo que venhamos a lançar, ele vai ser sempre competitivo. E, portanto, se o Santander quiser participar, é bem-vindo.

Quanto aos ativos em que o Santander possa ter alguma ligação, como é o caso do Property, não me parece que seja essa a intenção do Santander.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas no Property estão as agências bancárias, o que não é propriamente um ativo imobiliário que hoje em dia tenha uma procura extraordinária.

Quer dizer, andando pelas cidades, vemos bastantes ex-agências bancárias que neste momento já não são agências bancárias e não estão com outro destino que não seja o de estarem abandonadas.

Pergunto: para ativos desse género há ou não o risco de em alguns casos só interessarem ao Santander e até de, em alguns casos, não interessarem a ninguém, provavelmente?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Julgo que nesse caso concreto existem alternativas. É um imóvel e esse imóvel pode ter outra utilização, e temos exemplos de agências bancárias do ex-BANIF que foram reconvertidas, que foram vendidas para outros usos. No caso particular desse tipo de ativos, parece-me que esse risco não existe. Depende, obviamente, da localização, a não ser que seja uma localização muito específica para que, de facto, o único comprador pudesse ser o Santander.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Doutor, o facto de a Oitante estar a prestar serviços ao Santander, na prática, é tudo o que faz? Praticamente, todos os trabalhadores da Oitante estão afetos a esse contrato de prestação de serviços com o Santander ou há outras dimensões da atividade da Oitante?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O Banco de Investimento não está afeto ao Santander, é uma unidade independente, que está num processo de venda lançado — é independente, não tem ligação com o Santander —, a Sociedade Gestora de Activos tão-pouco, a Sociedade de Titularização tão-pouco, a Banif Açor Pensões tão-pouco, e aqui estamos a falar de um universo de trabalhadores à volta de 100 num universo de trabalhadores da Oitante que

hoje são 425, e estes, sim, em grande maioria estão afetos ao contrato de prestação de serviços do Santander.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço desculpa, a grande maioria está afeta à prestação de serviços...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sim, a grande maioria está.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A prestação desses serviços da Oitante e também dos trabalhadores é integrada numa hierarquia? Essa maior parte dos trabalhadores dedica a maior parte do seu tempo a uma prestação de serviços ao Santander?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — No fundo, a Oitante é uma empresa que presta um serviço ao Santander, que é o serviço central de uma unidade bancária, sendo essa unidade bancária dentro do Santander aquilo que hoje o Santander chama rede BANIF. E, portanto, todo o trabalho de *middle-office* e de *back-office* é oferecido pela entidade Oitante, que tem um conjunto de trabalhadores que prestam esse serviço no Santander.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nos termos da lei, esses trabalhadores deveriam ter um vínculo à entidade patronal para quem exercem a sua atividade, do ponto de vista da hierarquia em que estão inseridos, como o horário, a prestação de contas.

A Oitante não tem licença bancária, mas também, presumo, não tem licença para ser uma empresa de cedência de mão-de-obra.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A cedência de mão-de-obra é o serviço que está a ser prestado e as pessoas estão em regime de prestação de serviços.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, mas se o serviço faz falta no Santander, por que é que não foi o Santander a ficar com essas pessoas?

Nós sabemos bem que isso não é da responsabilidade da direção da Oitante, mas queremos perceber por que é que estes trabalhadores ficaram na Oitante se fazem falta ao Santander.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Em relação aos trabalhadores da Oitante, eles estão sob a dependência hierárquica da Oitante. A Oitante, como prestadora de serviços, assinou um acordo de prestação de serviços com o Santander e tem de respeitar esse acordo. E cabe aos trabalhadores da Oitante, à sua estrutura orgânica e hierarquia respeitar esse contrato e prestar esse serviço o melhor que sabe e pode.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu não estou a questionar isso. Os trabalhadores estarão certamente a fazer o melhor que sabem e podem e admitimos até que a administração da Oitante também o esteja a fazer. Não é isto que está em causa.

A questão é saber qual foi o motivo por que os trabalhadores, apesar de fazerem falta no Santander, ficam na Oitante. Isto porque a Oitante não dá grandes perspetivas de carreira aos trabalhadores, nem dá a mesma estabilidade, não estimula da mesma forma, nem garante os mesmos direitos.

Nesse sentido, o que a lei determina é que, quando existe uma hierarquia, uma prestação de serviços contínua e um horário numa determinada empresa, o vínculo laboral deve ser com essa empresa, salvo em casos

excepcionais, que estão previstos. Gostaríamos de perceber em qual desses casos excepcionais é que a Oitante e a relação com o Santander se enquadra. Não nos parece que se enquadre em algum deles, porque o primeiro é ser uma situação transitória, e não nos parece ser o caso, a não ser que um, dois ou três anos seja uma situação transitória, apesar de o conceito de transitório no Código do Trabalho não ser esse, ser para tarefas pontuais e casuais. Mas é claro que isto não é da responsabilidade da administração, mas é preciso perceber por que é que o Santander não quis ficar com os trabalhadores, por que é que os trabalhadores transitaram para o veículo onde ficou o lixo do BANIF, lixo sobre o qual estes trabalhadores não tiveram qualquer responsabilidade.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Eu não sou especialista em direito do trabalho, pelo que não consigo responder, do ponto de vista legal, ao porquê desta solução jurídica, sendo que esta solução acabou por acontecer fruto de uma medida de resolução.

Em relação à segunda parte da sua questão, julgo que terá de ser o Santander e o Banco de Portugal a esclarecerem o molde que foi adotado para esta solução.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora, na sua opinião, tendo em conta que tem, digamos, as mãos na massa, o desempenho de tarefas desses trabalhadores, os serviços que eles prestam, poderia perfeitamente ser enquadrado diretamente na entidade que está a usufruir deles? Do ponto de vista prático, isso não representaria nenhum problema.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Depende, novamente, da forma como o negócio é gerido por parte do Santander.

O Santander, quando fez a proposta de aquisição e não quis considerar estes trabalhadores, admitiu, como dizia, que isto seria transitório e que, portanto, estes trabalhadores não iriam ser necessários no curto prazo e, assim, garantiu-lhes, pelo menos na parte transitória, uma oportunidade de não serem imediatamente despedidos. Haveria outras soluções, provavelmente, que implicariam, se calhar, que eles fossem automaticamente...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É que, repare, o Santander...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Mas isso são matérias completamente do lado do Santander.

Do meu lado, a minha compreensão é a de encontrar formas de poder assegurar a continuidade.

Na questão da recuperação de crédito, acho que existe uma clara oportunidade para a Oitante de poder prestar o serviço que está a prestar a si própria a terceiras entidades. Neste momento ainda não é oportuno revelar, mas estou a trabalhar em soluções que poderiam envolver, no fundo, a valorização do serviço que hoje é prestada pela Oitante para fazer a recuperação da sua carteira, a gestão dos seus imóveis. Ou seja, existem empresas hoje que estão especializadas nisso, é claramente uma valência que vem, e que é valorizada, do sector bancário. Existem casos noutras jurisdições em que pessoas com estas características foram transitadas para outras empresas que se ocuparam, única e exclusivamente, desse trabalho.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Esperemos que isso seja possível.

Da avaliação que fazemos, nós, no PCP, também achamos que há lugar para estas pessoas no sistema em Portugal e que se deve trabalhar para isso, mas o que resulta muito claro é que o Santander precisa dos serviços que estas

peças estão a prestar mas não quer assumir os encargos e as responsabilidades como entidade patronal. E, portanto, passou esses encargos para a Oitante, mas precisa daqueles serviços.

Ou seja, preciso da realização do trabalho, mas não quero assumir os encargos, nem as responsabilidades como patrão porque isso implica que tenho de pagar segurança social, que tenho de lhes garantir indemnizações quando os mandar embora. Eu quero o trabalho deles, mas não quero as responsabilidades do trabalho deles. Isto não é uma pergunta, é uma consideração.

Vou terminar, porque acho que o meu tempo se aproxima do fim, falando de outras questões, para além da dos trabalhadores.

A Oitante também tem um departamento de recuperação de crédito ou limita-se a vender os ativos a interessados na compra de lotes de crédito malparado?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A Oitante é o que foram os serviços centrais do Banco. Nos serviços centrais do Banco existia um departamento de recuperação de crédito e nós reorganizamos esses serviços num formato diferente, com um objetivo diferente de recuperação. A componente de pessoas que estava ocupada com a recuperação de créditos continua, hoje, ocupada com a recuperação de créditos, mas com princípios e objetivos diferentes dos que seriam os objetivos num banco. E, portanto, essas pessoas continuam a assegurar essa recuperação de crédito.

Quanto às pessoas que estavam ligadas aos imóveis, neste momento estamos a fazer uma avaliação dos imóveis, a montar um plano estratégico de negócios que também vai envolver a utilização dessas pessoas nesse plano e no desinvestimento desses ativos. Como dizia o Sr. Deputado João Almeida, fazer uma venda forçada deste conjunto de ativos teria consequências totalmente

nefastas para a Oitante. E, portanto, a nossa preocupação é a de os estruturar e enquadrar nestes dois princípios básicos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Gostaria de saber se há uma grande diferença entre a forma como, pelos vistos, encarava a venda de ativos enquanto administrador do BANIF, em que achava que 300 milhões, vendidos por 40, era gestão corrente, e, agora, em que diz que, para a venda de ativos, tem de produzir um documento para apresentar à tutela para se poder libertar ou vender ativos do balanço da Oitante. Pelos visto, agora na Oitante...

Há pouco referiu que vendeu 500 milhões de euros recentemente. Vendeu por quanto? A quem é que apresentou o plano estratégico para a venda desses 500 milhões?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Deixe-me só terminar com mais uma pergunta.

Pelo que percebemos, a Oitante tem imobiliário e tem também o crédito associado, tem as garantias mas também o crédito malparado, digamos assim.

Imaginemos que eu estivesse a dever 10 milhões ao BANIF. As garantias transitam para a Oitante, porque eu era uma parte relacionada ou porque eu me enquadrava naquele conjunto de créditos que transitam para a Oitante. O ativo fica com um valor, a que foi aplicado um *haircut* de 66%, e eu, agora, vou comprar o meu crédito à Oitante por 33% do seu valor que pago com o próprio empréstimo que não paguei. Seria possível isto, por exemplo?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Em relação à sua primeira pergunta, sobre quem foi o destinatário da compra, a compra ainda não está concluída, está em processo de negociação, foi negociado o SPA (*sale and purchase agreement*), há uma componente da venda da carteira de *secured* que ainda não está fechado. E, portanto, até que seja concluída a totalidade não posso revelar quem é que está nesse processo, mas é um processo que está bem direcionado para ser concluído e que envolve uma carteira de cerca de 570 milhões de euros de valor bruto.

Em relação à segunda parte da sua pergunta, do nível...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas isso era o valor nos livros ou é o valor do encaixe?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — É o valor nos livros, é um valor bruto.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E por quanto é que está a negociar? Só para termos uma ideia.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Anda à volta dos 4% do valor bruto. Estamos a falar de uma carteira de *unsecured*.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não está titularizada?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não.

Em relação à segunda parte da sua pergunta, no limite, teria de avaliar a situação caso a caso, mas vejo difícil que... Quer dizer, os ativos que foram herdados foram herdados, a recuperação que está a ser feita, está a ser feita

numa lógica de maximização. E a Oitante não é um banco, eu herdei um crédito. O meu princípio de recuperação não é o princípio de recuperação de um banco. Eu, Oitante, posso acordar recuperar um valor diferente do valor inicialmente contratado pelo mesmo cliente com o BANIF, na altura.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, o que eu disse é plausível?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Barata Lopes.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Sr. Presidente, Dr. Miguel Barbosa, antes de voltarmos um pouco atrás, vamos à questão dos trabalhadores. Falou-nos aqui do tal acordo de prestação de serviços entre a Oitante e o Santander, e nós não temos acesso a ele, nós não conhecemos esse acordo de prestação de serviços. Pode fazer chegar à Comissão esse acordo?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — *(Por não ter ligado o microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador.)*

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Sobre a questão dos trabalhadores, quantos são os trabalhadores que transitaram?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Transitaram para a Oitante 514 trabalhadores e, hoje, são 425 trabalhadores — desculpe, 421, porque 425 era um número de março —, dos quais cerca de 61 trabalhadores transitaram para

os serviços centrais do Santander nas ilhas e os restantes que saíram, saíram para o mercado, para outras oportunidades de trabalho que encontraram.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Mas o contrato que estes trabalhadores tinham manteve-se?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Na estruturação que foi feita, que balcões e que direções é que transitaram para a Oitante, do ponto de vista dos recursos humanos? Como é que é feita a escolha de quem é que transitou para a Oitante e quem é que não transitou?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Julgo que a medida de deliberação esclarece a sua questão. Basicamente foram os serviços centrais. Na medida de deliberação ficou estabelecido que tudo o que era serviços centrais do ex-BANIF transitava para a Oitante. E, portanto, todas as direções do BANIF transitaram para a Oitante. Havia cerca de 22 direções com 22 diretores, que transitaram todas elas e as suas equipas para a Oitante.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Embora não tenhamos ainda conhecimento do que consta desse acordo de prestação de serviços, apesar de já nos ter adiantado aqui algumas coisas, que tipo de serviços é que estes trabalhadores, que estão na Oitante mas estão a prestar serviços para o Santander, estão a prestar?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Estão a prestar exatamente os mesmos serviços que prestavam anteriormente ao BANIF. No fundo, o

Santander, hoje, tem uma rede dentro da sua rede comercial, que se chama rede BANIF, que está sustentada em tudo o que eram sistemas BANIF. Portanto, toda a informação que está nas antigas agências do BANIF, hoje, com o *logo* Santander, os sistemas que estão lá hoje são sistemas ainda do BANIF. Portanto, todo o apoio técnico a esses sistemas e todo o trabalho desses sistemas é assegurado pela equipa da Oitante, seja a nível de sistemas informáticos seja a nível de processos. No fundo, toda a parte a que chamei de *middle office* e de *back office* é assegurada pela Oitante. A parte de *front office* é o que eram os ex-empregados do BANIF, os colaboradores dos serviços comerciais, que continuam a ter a sua relação normal com o cliente, mas que trabalham numa base ainda dos antigos sistemas do BANIF. Portanto, esta é uma situação transitória até que o Santander, ao longo do processo, migre toda esta capacidade de gestão da informação que está nos sistemas para os sistemas Santander. E, à medida que esse processo vai sendo conduzido, a razão de existência do suporte desaparece e daí o facto de o veículo ser transitório durante este período.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — E depois o que é que acontece a esses trabalhadores?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Esses trabalhadores, depois, são da Oitante...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Que também é transitória.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Que também é transitória. Portanto, no final, alguns deles encontrarão vias profissionais alternativas,

outros farão acordos de rescisão por mútuo acordo e outros ainda terão de encontrar uma alternativa aos seus postos de trabalho.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — A missão de acompanhamento desses mecanismos de que fala também é uma missão da Oitante?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A missão de acompanhamento...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Chamemos-lhe assim. Após a transição, as situações que podem vir a configurar a cessação da posição do trabalhador também são responsabilidade da Oitante?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sim, depreendo que sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Relativamente às responsabilidades da Oitante, quando é convidado para Presidente do Conselho de Administração da Oitante — e, agora, volto um pouco atrás, pois parece-me que este ponto não foi falado aqui na Comissão —, quem é que intervém nesta escolha?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Na altura, o atual Governo. Foi fruto de um convite do atual Governo que aceitei esse desafio.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Qual foi o mandato que lhe foi atribuído? O que é que lhe foi pedido especificamente, à semelhança do que lhe perguntei relativamente à sua integração no BANIF?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Cumprir a missão que está incumbida na medida de deliberação, nos estatutos da Oitante, e ter particular cuidado e atenção — e talvez seja este o ponto principal — em assegurar a máxima estabilidade possível dentro das circunstâncias ao nível laboral.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Por que razão é que foi criada a Oitante? Por que não houve a possibilidade de se ficar apenas com o BANIF bom e o BANIF mau?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Quem lhe poderá dar a melhor explicação, seguramente, é o Banco de Portugal. Mas, de um ponto de vista técnico, foi porque houve um conjunto de ativos que o Santander não queria e esta era a forma de maximizar o valor desses ativos. Então, criou-se um veículo com as características que a Oitante tem, por forma a maximizar a extração de valor desses ativos.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Já falámos aqui sobre a questão do perímetro dos ativos, do que já está ou não completamente definido, embora nos tenha dado a indicação de que estaria a caminhar para a definição conclusiva. Quem é que definiu esse perímetro de ativos que deviam integrar a Oitante?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Terá de perguntar isso ao Banco de Portugal. Foi durante o fim de semana da medida de resolução.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Mas foi o Banco de Portugal que definiu?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Nós, Oitante; eu, enquanto representante do Estado, não participei nesse processo. Portanto, depreendo que tenha sido o Banco de Portugal que tenha determinado a estrutura final de venda num processo de negociação com o Santander, durante o fim de semana em que o BANIF foi resolvido.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Pode dizer-nos qual é o valor do balanço da Oitante?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O balanço ainda não está fechado, o perímetro não está fechado, pelo que ainda não lhe consigo dar uma ideia concreta de números. Mas, em termos do que já falámos, são cerca de 2,2 biliões de ativos, em termos de valor líquido. Será esse o balanço da Oitante.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Quando é que vai ter esse balanço fechado?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Estamos a aguardar que o perímetro seja fechado. Uma vez o perímetro fechado, será preciso fazer uma avaliação dos ativos e alocar os 746 milhões pela quantidade de ativos que temos. Portanto, demorará tempo seguramente até termos um balanço inicial da Oitante.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Mas dizia há pouco que, em relação à questão do perímetro,...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Essa é a primeira fase...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — ... da forma como até se referiu,...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Mas depois é preciso alocar os 746 milhões...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — ... o que nos deu a ideia foi que seria uma coisa quase residual, ou seja, que o perímetro estava praticamente fechado, à beira de ser concluído. Não é assim?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Sim, mas depois tem a questão do *haircut* que foi alocado aos 2,2 mil milhões de euros, o que obrigará a uma alocação desses 746 milhões aos cerca de 2,2 biliões de ativos. E isso vai obrigar a uma avaliação de ativos para poder fazer essa alocação. E demorará algum tempo até que se consiga ter essa avaliação para, depois, definir o saldo inicial e fechar o balanço inicial da Oitante.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Relativamente às questões relacionadas com o *haircut* de 66%, pode explicar-nos o que é esse desenho de transmissão de ativos para a Oitante com um *haircut* de 66%? O que quero dizer com isto é o seguinte: explique-nos de forma a que possamos perceber o que é isso e quem é que determina esse valor e com base em quê esse valor é determinado.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não vou conseguir explicar-lhe porque não participei na definição do perímetro da Oitante, nem tão-pouco na definição do *haircut*. Portanto, não estou na posse de dados para lhe conseguir dar uma explicação correta de como é que essa definição foi feita.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Pode não conseguir explicar-me como é que se chega aos 66%, mas imagine...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Os 66%, de acordo com informação que é pública e que é a informação de que disponho, é um *haircut* que foi definido pela DG Comp em situações de venda forçada.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Mas o que é que isso significa? O que é que significa ter um desconto ou um *haircut* de  $x\%$ ? Não lhe estou a pedir sequer... Diz-me que não definiu, pelo que não pode...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — O que significa em termos práticos é o seguinte: há um conjunto de ativos que vão ser vendidos e há uma entidade que administrativamente tem a opinião de que esse conjunto de ativos, para serem vendidos de uma só vez e num curto espaço de tempo, tenham de ter um desconto de 66%.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Ainda na gestão do BANIF nos vários processos que acompanhou, recebeu ofertas de privados com um desconto inferior a 66%?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — No processo da N+1, claramente o desconto das ofertas não indicativas era materialmente inferior a esses 66%.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Então, se tivesse de fazer uma avaliação, diria que a DG Comp foi excessivamente prudente neste valor que acabou por terminar nos 66%? É que, em termos leigos, se o que está a dizer é

que houve ofertas que indicavam que tinham um desconto inferior a este que foi definido pela...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — São processos diferentes. Enquanto que um é um processo organizado em que há tempo e que vai passar a uma parte vinculativa e que não é um processo de venda apressada, o outro é um processo de venda apressada. Se provavelmente eu dissesse que queria vender aquele mesmo conjunto de ativos e que precisava de um preço amanhã, também iria ter um preço substancialmente diferente do que recebi a 18 de dezembro, assumindo que é um processo organizado e que vai ter o seu calendário e que vão cumprir-se os seus preços.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Por que é que a mais-valia potencial que resulte da venda dos ativos reverte para o Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — A Oitante é detida, a 100%, pelo Fundo de Resolução. É o acionista único.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Quando o Dr. António Varela esteve aqui na Comissão de Inquérito disse que era expectável que um encaixe de vendas acima do valor que foi injetado pelo Fundo de Resolução, os 489, deveria ser canalizado para amortizar o custo do Estado com o Fundo de Resolução.

Confirma que é possível encontrar uma solução para canalizar o restante encaixe para o Estado?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não me compete a mim definir qual é a solução ou se é possível essa solução.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Da experiência que tem, o que é que lhe parece?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — É subjetivo. A opinião que lhe vou dar é uma opinião subjetiva, dependente de condições de mercado.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — De uma forma muito leiga, se for acima dos 489, por que é que não é o Estado que encaixa? Percebe a minha pergunta? Não lhe estou a pedir que especule.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — De uma forma legal, o encaixe é do acionista que é o Fundo de Resolução.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Mas se for acima dos 489? Está a perceber a minha pergunta?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Mas, primeiro, tem de ser acima dos 746, ou, primeiro, tenho de vender ativos que me permitam pagar os 746. Depois disso, tenho de ter um conjunto de ativos que ainda me permitam gerar maior valor do que esses 489...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Assumindo isso...

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Assumindo isso, julgo que seria razoável que o contribuinte português fosse ressarcido do dinheiro com que teve de contribuir para que esta resolução acontecesse.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Em que condições é que essa razoabilidade pode não ser aplicada? De quem depende essa decisão?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Acho que não existem condições de razoabilidade...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Mas acabou de dizer que, acima disso, entendia que seria razoável que o contribuinte português fosse ressarcido.

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — E julgo que sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Em que condições é que isso pode não acontecer?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Não lhe consigo dizer. Legalmente, a entidade é detida pelo Fundo de Resolução. Terá de haver uma alteração societária na sociedade para que a distribuição de dividendos que resulte acima desse valor seja distribuída ao acionista Estado.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — E essa alteração é da responsabilidade de quem? Quem é que pode originar essa alteração?

O Sr. Dr. **Miguel Artiaga Barbosa**: — Eu sou economista, não sou advogado. Teria de haver uma alteração dos estatutos e dos detentores da sociedade. Portanto, imagino que entre o Banco de Portugal e o Governo teria de haver um acordo para que tal sucedesse.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Barata Lopes** (PSD): — Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se alguém pretende colocar alguma questão que não tenha sido colocada.

*Pausa.*

Não sendo esse o caso, quero agradecer, mais uma vez, ao Dr. Miguel Artiaga Barbosa a sua participação, e também ao Dr. Issuf Ahmad que, apesar de ter sido dispensado, permaneceu até ao fim dos nossos trabalhos.

Srs. Deputados, lembro que, amanhã, iremos proceder à audição do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, Ricardo Mourinho Félix. Amanhã, no Plenário, haverá uma interpelação ao Governo, promovida pelo PSD, pelo que iremos respeitar esse direito de agendamento e a reunião iniciar-se-á logo após o final do Plenário.

Não vamos fazer coincidir os trabalhos com uma interpelação ao Governo. Portanto, logo após o encerramento dos trabalhos em Plenário, reuniremos para a audição do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, Ricardo Mourinho Félix.

Está encerrada a reunião.

*Eram 19 horas e 41 minutos.*